



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL
VARA DO TRABALHO DE EIRUNEPÉ
Matéria Administrativa nº 354/2020**

Aos 6 dias do mês de agosto de 2020, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes, Andressa Lorena Machado Tavares e Aldo José Pereira Rodrigues, procedeu à **Correição Ordinária Telepresencial na Vara do Trabalho de Eirunepé**, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno¹ do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/CGJT, de 19 de maio de 2020, o qual autoriza as Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizarem correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes. Participaram da sessão telepresencial o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho **CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO**, e o Diretor de Secretaria, Francisco Rômulo Alves de Lima, e demais servidores lotados na vara.

Data da última correição: 9 de junho de 2020

Mês de referência da última correição: abril/2020

Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT): agosto/2020

Período de referência da correição atual: maio a junho/2020

JURISDIÇÃO: A Jurisdição da Vara correicionada abrange o próprio município, mais Envira, Ipixuna, Guajará, Itamarati e Caruarari.

1. MAGISTRADOS

1.1 JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO

Fonte: E-Gestão

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO	10/11/2005	

¹ Art. 34. Compete ao Corregedor Regional: II - exercer correição ordinária sobre as varas da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**1.2 REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO DE JUÍZES DO TRABALHO
SUBSTITUTOS – Maio/2020 a agosto/2020**

Dr.Vitor Graciano de Souza Maffia, remotamente de 1-7 a 30-7-2020 - Portaria 143/2020/SCR

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

2.1 LOTAÇÃO

Há 6 (seis) servidores lotados na Vara: 2 (dois) efetivos e 4 (quatro) requisitados. Não há estagiário lotado na Vara.

FRANCISCO RÔMULO ALVES DE LIMA – CJ3 - Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria

IRIS MAFRA DE VASCONCELOS – FC5 - Técnico Judiciária – Oficial de Justiça

HELITON OLIVEIRA LACERDA – FC5 - Assistente de Juiz - Requisitado da Prefeitura Municipal de Eirunepé;

JOCINEY ALVES LEITÃO - FC4 – Calculista – Requisitado da Prefeitura Municipal de Envira;

LAÍDE GOMES MAIA - FC5– Assistente de Sala de Audiência – Requisitado da Prefeitura Municipal de Eirunepé;

MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUZA – FC5 - Assistente de Diretor de Secretaria - Requisitado da Prefeitura Municipal de Eirunepé

Em anexo, relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

Em anexo, relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH

2.2 AUSÊNCIAS, EXCETO FÉRIAS E DILIGÊNCIAS

Em anexo, relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

2.3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS MAGISTRADOS

Informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Magistrados.

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2019									
Eventos	Formação	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH Computada	Local
XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	CFC	Carlos Delan de Souza Pinheiro	Presencial	EJUD11	Magistrados	1/4/2019	6/4/2019	20	Auditório Fórum

2.4 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Informação apresentada pelo Núcleo de Formação de Servidores.

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES - EXERCÍCIO 2019

Unidade: Vara do Trabalho de Eirunepé

Servidor	Unidade	Evento	Período	CH	Modalidade	Promotor
FRANCISCO RÔMULO ALVES DE LIMA	VARA DE EURUNEPÉ	XI – JORNADA – PALESTRA	1.4 a 5.4.2019	15h	Presencial	EJUD11/NFAS/TRT11
FRANCISCO RÔMULO ALVES DE LIMA	VARA DE EURUNEPÉ	4ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior	14 a 17.10.19	27h	Presencial	EJUD11/NFAS

A 4ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior foi realizada da seguinte forma:

Módulo	Data	Instrutor	Carga Horária
Efetividade da Execução Trabalhista	14.10.19	Lucas Ribeiro Prado	8h
Novidades da Versão PJe KZ	15.10.19	Valdecimar Brito Maciel	3h
PJe: Fase de Conhecimento	15.10.19	Sthefany Souto Grando	3h
Prático de Análise de Dados Bancários e Fiscais	16.10.19	Lucas Ribeiro Prado	4h
PJe: Audiência	16.10.19	Luis Henrique Ceruti Ferreira	3h
PJe: Execução	17.10.19	Dayana Arnaud	3h
Sistema e-Gestão com Ênfase no PJe	17.10.19	Ricardo Henrique Carvalho	3h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

2.5 ANÁLISE DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

A Corregedoria observou que somente o Diretor de Secretaria participou de cursos de capacitação oferecidos pela EJUD11 em 2019. Todavia, o Diretor informou que disseminou na secretaria da vara os conhecimentos adquiridos nos cursos, o que é elogiável.

A Corregedoria recomenda que seja incentivada a participação de todos os servidores em cursos de capacitação, principalmente os cursos voltados para utilização do PJe, e-Gestão, PJe-Calc, cursos de Direito do Trabalho, Processos do Trabalho, Processo Civil, Português, ferramentas de execução e outros essenciais ao bom funcionamento dos trabalhos da vara e ao desenvolvimento humano.

Recomenda, ainda, que a vara solicite à EJUD11 a realização de cursos indispensáveis para melhoria da atuação dos servidores, conforme necessidade, demonstrando que os cursos ofertados *on line* atinge um público maior com menos custos para o tribunal.

Na oportunidade, registra-se que a Vara do Trabalho de Eirunepé já está utilizando o PJe-Calc, como se pode verificar através do processo ATSum 0000041-87.2020.5.11.0501 pelo que a Corregedora parabeniza a unidade, na medida em que a partir de janeiro de 2021 será obrigatório o uso do PJe-Calc, nos termos da Resolução 189/2017, do CSJT, e em observância ao Ato CSJT.GP.SG/89/2020.

3. ACERVO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DAS FASES PROCESSUAIS POR REGIÃO JUDICIÁRIA - FILTRO POR VARA (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS - DAS VARAS - DIVERSOS – A.5.1)

Vara do Trabalho	Processos Pendentes de Finalização Data de remessa 01/07/2020			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
	Conhecimento	Liquidação	Execução		
Eirunepé	213	44	226	13	496

Saldo em 01/07/2020



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.1 FASE DE CONHECIMENTO (E-GESTÃO – RELATÓRIOS GERENCIAIS – DAS VARAS – CONHECIMENTO – DIVERSOS – A.1.4.3)

Período de Referência de 01/08/2018 a 30/04/2020 (2019)

Descrição da Vara	TRT	Data da Última Remessa	Recebidos			Solucionados		Baixados	Pendentes de Baixa em 31/08/19	
			Casos Novos	Recebidos com sentença anulada/reformada	Total	Conciliados	Total		Destaque: Pendentes de Solução	Total
Eirunepé	11	27/03/20	297	1	298	133	434	413	105	134

Período de Referência de 01/05/2020 a 30/06/2020 (2020)

Descrição da Vara	TRT	Data da Última Remessa	Recebidos			Solucionados		Baixados	Pendentes de Baixa em 30/06/2020	
			Casos Novos	Recebidos com sentença anulada/reformada	Total	Conciliados	Total		Destaque: Pendentes de Solução	Total
Eirunepé	11	01/07/20	3	0	3	1	5	18	104	119

4.1.1 SOLUCIONADOS DA FASE DE CONHECIMENTO EM 2020 (E-GESTÃO – RELATÓRIOS GERENCIAIS – DAS VARAS – CONHECIMENTO – SOLUCIONADOS – A.1.2.2)

Período de Referência de 01/05/2020 a 30/06/2020 (2020)

SOLUCIONADOS	QUANTIDADE
CONCILIAÇÕES	1
JULGADOS PROCEDENTES	0
JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE	0
JULGADOS IMPROCEDENTES	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
OUTRAS DECISÕES COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
ARQUIVAMENTO	0
DESISTÊNCIA	0
OUTRAS DECISÕES SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
TOTAL	5

4.1.3 PROCESSOS PENDENTES DE PROLAÇÃO DE SENTENÇA (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS – CONHECIMENTO – PENDENTES DE SOLUÇÃO – A.1.3.5 E RELATÓRIO RESUMO – B.5.1)

Saldo em 30/06/2020

Vara do Trabalho	Processos aguardando a 1ª sessão de audiência	Processos aguardando encerramento da instrução	Processos aguardando a prolação de sentença			Total
			Prazo Vencido	%	Total	
Eirunepé	103	1	0	-	0	104

4.1.3.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS AGUARDANDO A PRIMEIRA AUDIÊNCIA

Em resposta ao Ofício-Circular nº 22/2020/SCR, a vara informou que em razão da lotação remota do Exmo. Victor Graciano de Souza Maffia na Vara, em substituição do Exmo. Juiz Titular, foi possível a realização de audiência no dia 30 de julho de 2020 no processo ACPCiv 0000045-27.2020.5.11.0501

Informou, ainda, que os equipamentos instalados na vara não possuem capacidade técnica que permita a realização de audiências telepresenciais e que foi encaminhado ofício à Presidência solicitando providências que possibilitassem a vara realizar audiências por videoconferência (Esap 8450/2020).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

A Corregedoria entende que a ausência de equipamentos na vara não justifica a unidade ter realizado apenas uma audiência telepresencial, até porque pode utilizar o whatsapp para contatar às partes e após o servidor reduzir a termo. Tal procedimento está sendo utilizada por outras varas (inclusive as que têm dificuldade de conexão de internet) com sucesso, com inúmeros acordos em todos os processos (também os colhidos em itinerância) realizados por meio de chamada de vídeo no whatsapp.

Nada impede que o juiz possa se valer desses recursos tecnológicos para alcançar o objetivo constitucional que é a celeridade processual. O processo não tem um fim em si mesmo e deve alcançar aquilo que se deseja que é a resolução dos conflitos.

Oportuno registrar que nas férias do juiz titular foi designado juiz substituto para responder remotamente pela unidade, no mês de julho, ocasião em que poderia ter sido realizado um número bem maior de audiências telepresenciais, para evitar solução de continuidade durante as férias do juiz titular da vara, principalmente se levarmos em conta que o entrave criado geralmente pelo empregador ou eventualmente pelo empregado foi desfeito pelo Ato Conjunto nº 06/2020/SGP/SCR, de 23,06.2020, possibilitando a realização das audiências com maior celeridade.

A Corregedoria recomenda que quando o juiz titular sair de férias deixe pauta de audiências para o juiz substituto que vai responder remotamente pela unidade, realizar as audiências, sem a vara sofrer solução de continuidade.

Assim, considerando que há 103 processos aguardando a primeira audiência e 01 aguardando o encerramento da instrução, a Corregedoria recomenda doravante sejam elaboradas pautas diariamente dos processos que estão aguardando audiências, inclusive os de itinerância, podendo, para realização, serem utilizados todos os recursos tecnológicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

4.1.1.1 PROCESSOS EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO – CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CONHECIMENTO – PROCESSOS SOLUCIONADOS – B.4.2 SEM EXAME DE MÉRITO)

Período de Referência de 01/01/2019 a 30/06/2020 (2020)

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo
		Início	Fim	
CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2019	31/07/2019	67-56.2018.5.11.501
				70-11.2018.5.11.501
	Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário			2
Subtotal - CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE				2
CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2019	31/08/2019	287-88.2017.5.11.501
		01/02/2020	29/02/2020	4-94.2019.5.11.501
	Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário			2
	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/08/2019	31/08/2019	59-45.2019.5.11.501
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo			1	
Subtotal - CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO				3
Total de Processos				5

4.1.1.2 PROCESSOS EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EXAMINADOS POR AMOSTRAGEM PELA CORREGEDORIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

ATOrd 0000004-94.2019.5.11.0501 – Processo extinto sem resolução do mérito. Reclamante não cumpriu o prazo para emendar a inicial (ilíquida).

EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO

De acordo com os dados estatísticos acima, verifica-se que houve apenas 5 processos extintos sem resolução do mérito na unidade no período correicionado, o que leva à ilação de que o juízo tem observado o art. 321 do CPC, oportunizando às partes sanarem vícios materiais e priorizando sempre a resolução do mérito nas demandas submetidas a esta especializada, pelo que merece elogio o trabalho desenvolvido na vara, pois o primado da Justiça do Trabalho vela pelas decisões de mérito, ao teor da Instrução Normativa nº 39/2016, do TST, da recomendação registrada em Ata de Correição Ordinária, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, realizada no ano de 2017, neste E. Tribunal, e recomendação da Corregedoria Regional. São as decisões de mérito que entregam a efetiva prestação jurisdicional na sua plenitude.

4.1.1.3 DESISTÊNCIAS (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO – CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CONHECIMENTO – PROCESSOS SOLUCIONADOS – B.4.2 SEM EXAME DE MÉRITO)

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo
		Início	Fim	
CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019	30/04/2019	23-3.2019.5.11.501
				24-85.2019.5.11.501
		01/05/2019	31/05/2019	8-68.2018.5.11.501
		01/02/2020	29/02/2020	19-29.2020.5.11.501
	Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário			4
	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	01/10/2019	31/10/2019	41-58.2018.5.11.501
				42-43.2018.5.11.501
43-28.2018.5.11.501				
44-13.2018.5.11.501				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

				45-95.2018.5.11.501
				41-58.2018.5.11.501
				42-43.2018.5.11.501
				43-28.2018.5.11.501
	01/11/2019	30/11/2019		44-13.2018.5.11.501
				45-95.2018.5.11.501
				55-42.2018.5.11.501
				57-12.2018.5.11.501
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)				12
				20-48.2019.5.11.501
	01/04/2019	30/04/2019		25-70.2019.5.11.501
				39-54.2019.5.11.501
	01/05/2019	31/05/2019		45-61.2019.5.11.501
				43-91.2019.5.11.501
	01/08/2019	31/08/2019		113-11.2019.5.11.501
	01/10/2019	31/10/2019		47-31.2019.5.11.501
				51-68.2019.5.11.501
	01/11/2019	30/11/2019		52-53.2019.5.11.501
				76-81.2019.5.11.501
				27-6.2020.5.11.501
	01/02/2020	29/02/2020		59-45.2019.5.11.501
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo				12
Subtotal - CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO				28



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Total de Processos	28
---------------------------	-----------

ANÁLISE DE PROCESSOS EXTINTOS POR DESISTÊNCIA

Examinando os processos, por amostragem, extintos por desistência, constatou-se que os pedidos de desistência não são justificados.

ATSum 000059-45.2019.5.11.0501 - deferido o pedido de desistência formulado em audiência.

ATSum 000027-06.2020.5.11.0501 - deferido o pedido de desistência formulado em audiência.

Recomendo que seja consignado em ata o motivo da desistência, com fundamento no princípio da motivação que norteia as decisões jurídicas e administrativas. Porém, se o defeito processual puder ser saneado, recomendo também ao magistrado conceder prazo à parte, na forma do art. 321, do CPC.

4.2 Fase de Liquidação (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas – Liquidação – A.1.2.1 e Relatórios Resumo – Consolidação – Fase de Liquidação C.3)

Período de Referência de 01/08/2018 a 30/04/2020 (2019)

Vara	Liquidações Iniciadas	Recebidos de outros órgãos para Liquidação	Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	Encerradas	Percentual de Encerradas sobre Iniciadas	Remetidos a outros órgãos para Liquidação	Pendentes de Liquidação		
							Pendentes de Sentença	Saldo no Arquivo Provisório	Total
Eirunepé	112	0	17	78	69,64	0	52	0	52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Período de Referência de 01/05/2020 a 30/06/2020 (2020)

Vara	Liquidações Iniciadas	Recebidos de outros órgãos para Liquidação	Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	Encerradas	Percentual de Encerradas sobre Iniciadas	Remetidos a outros órgãos para Liquidação	Pendentes de Liquidação		
							Pendentes de Sentença	Saldo no Arquivo Provisório	Total
Eirunepé	5	0	0	26	520	0	45	0	45

4.2.1 PROCESSOS COM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PENDENTES EXAMINADOS PELA CORREGEDORIA

A Corregedoria constatou que a Vara vem elaborando os cálculos, e após o dia 15 de agosto o sistema dará a respectiva baixa.

ATSum 0000028-88.2020.5.11.0501 - Processo com os cálculos elaborados. Encontra-se aguardando notificação desde 21 de julho de 2020.

A Corregedoria observou também que há processos com lançamentos incorretos, como por exemplo, o **ATOrd 0000029-10.2019.5.11.0501** em que a reclamada foi condenada apenas na obrigação de fazer (assinatura da CTPS) e foi indevidamente lançado o movimento para a fase de liquidação sentença. Logo, deve a unidade observar rigorosamente os lançamentos no PJe, evitando o prolongamento desnecessário do processo.

Registra-se que cabe ao Diretor da Secretaria da Vara a responsabilidade de coordenar os serviços da unidade judiciária, velando pela tramitação rápida dos processos, observando o cumprimento dos prazos, os serviços da secretaria e juntamente com o magistrado verificar as inconsistências e erros na introdução de dados no PJe.

Acrescente-se, ainda, que a tônica é a autoinspeção das unidades judiciárias, salientando que o primeiro corregedor da vara é o juiz. Neste sentido, é a Diretriz Estratégica nº 1, do CNJ, que estabelece como essencial a realização de autoinspeção anual nas unidades judiciárias de 1º grau. Em cumprimento a esta diretriz, a Corregedoria Regional regulamentou a autoinspeção neste E. TRT da 11ª Região, conforme Provimento nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

02/2020/SCR, a qual tem por objetivo averiguar a regularidade do processamento dos feitos judiciais, dos serviços judiciários e administrativos, o cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional e a celeridade nos serviços da secretaria.

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

A Corregedoria verificou que o juízo vem proferindo sentenças líquidas, o que reduz sobremaneira os prazos de liquidação e execução. Os processos constantes na fase de liquidação tratam de cálculos simples, erros de lançamento e cálculos de atualização.

Recomendo ao Diretor que proceda ao levantamento de todos os processos que estão na fase de liquidação para que reflitam os dados estatísticos corretos.

De um modo geral, a Corregedoria registra que as sentenças dos processos ordinários e sumaríssimos devem ser líquidas e sempre que possível devem fixar os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicar o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento. Tal medida representa um salto processual, porquanto a discussão da conta ficará para a fase do recurso ordinário, remanescendo à execução o debate em derredor da atualização monetária. Referido procedimento elimina inúmeros recursos na fase executória. Assim, nessa direção, reitero o pedido no sentido de que se intensifiquem os esforços para prolação de sentenças líquidas, promovendo-se o incremento da celeridade e produtividade pelos magistrados, nos processos em fase de liquidação, tudo com vistas a agilizar a fase de execução, na persecução da efetividade do princípio da duração razoável do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Vale ressaltar que este E. Regional vem empreendendo esforços no sentido de instituir uma política judiciária de promoção da cultura de liquidação das sentenças, em cumprimento à Recomendação nº 04/2018/CGJT, de 26 de setembro de 2018. Destaque-se que a redução do prazo médio da liquidação foi objeto de recomendação pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Tribunal, em Correição Ordinária realizada pelo Exmo. Ministro Corregedor Lélío Bentes Corrêa, no ano de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

4.3 FASE DE EXECUÇÃO (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS - DAS VARAS – EXECUÇÃO – A.3.1)

Período de Referência de 01/08/2018 a 30/04/2020 (2019)

Vara	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outros Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros órgãos	Resíduo			Pendente de Baixa
						Pendentes de Execução	Saldo no Arquivo Provisório	Total	
Eirunepé	124	1	0	85	0	202	7	209	197

Período de Referência de 01/05/2020 a 30/06/2020 (2020)

Vara	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outros Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros órgãos	Resíduo			Pendente de Baixa
						Pendentes de Execução	Saldo no Arquivo Provisório	Total	
Eirunepé	14	2	0	4	0	213	8	221	209

4.3.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE EXECUÇÃO

Quanto aos processos pendentes na fase de execução, em análise aos dados extraídos dos relatórios do sistema e-Gestão, percebe-se um discreto aumento do quantitativo de processos pendentes de baixa passando de 197 para 209 processos.

A unidade necessita de um plano de ação, recomendando a Corregedoria que seja feito um grupo de trabalho com os próprios servidores da vara, procedendo ao levantamento de tarefas necessárias a cada processo, atribuindo individualmente a cada servidor e dando prazo para cumprimento das atividades; elaboração de pauta de audiência dos processos que estão na fase de execução; de modo geral, investir no conhecimento e aperfeiçoamento da utilização das ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis. A Vara pode se utilizar de todos os meios tecnológicos, sobretudo *whatsapp*.

Pontua-se, por fim, que a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho tem analisado os trabalhos desenvolvidos pelos regionais durante a pandemia da COVID-19, e solicitado providências às Corregedorias Regionais para que sejam adotados planos de ação pelos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

magistrados quando houver prazo vencido para prolação de decisões ou haja elastecimento da média de dias pendentes em execução (Ofício Circular SECG/CGJT Nº 37/2020).

4.4 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

De acordo com o relatório de Pauta de Audiências extraído do PJe, em 31-07-2020 (anexo), foram pautadas um total de 10(dez) audiências no período 01-01-2020 a 31-07-2020, assim distribuídas:

2020

Mês	Tipo de pauta	Data	Nº de audiências realizadas	Total	Observação
Jan	-	-	0	0	-Férias, de 7-1 a 5-2-2020 (1º Período/2020);
Fev	Normal	12/02	9	9	
Mar	-	-	0	0	
Abril	-	-	0	0	
Mai	-	-	0	0	
Junho	-	-	0	0	
Julho	Normal	30/07	1	1	-Férias do Juiz Titular de 1-7 a 30-7-2020 (2º Período/2020);

ANÁLISE DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Da análise da tabela acima, verifica-se que a unidade trabalha com concentração de pauta, tendo em vista que as audiências ocorrem em alguns dias do mês.

A Corregedora recomenda, de modo geral, observar que os processos de rito sumaríssimo deverão ser resolvidos em audiência única, nos termos do art. 852, alínea “c”, da CLT e mediante sentença líquida. Em processos que haja necessidade de perícia, o prazo máximo é de 30 dias para conclusão, a teor do que dispõe art. 852, alínea “h”, § 7º, da CLT. O próprio Texto Constitucional, em seu art. 5º, inciso LXXVII, dispõe que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”. O art.841 da CLT dispõe que “Recebida e protocolada a reclamação, o escrivão ou chefe de Secretaria, dentro de 48 horas, remeterá a segunda via da petição ou do termo, ao reclamado, notificando-o ao mesmo tempo, para comparecer à audiência de julgamento, que será a primeira desimpedida, depois de cinco dias”. Já o art.849, preceitua que “A audiência de julgamento será contínua; mas se não for possível, por motivo de força maior, concluí-la no mesmo dia, o juiz ou presidente marcará a sua continuação para a primeira desimpedida, independentemente de nova notificação”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Desse modo, em atenção aos princípios constitucionais da efetividade jurisdicional, celeridade processual e eficiência administrativa (artigos 5º, XXXV e LXXVIII, 37, caput, da Constituição da República), recomendo que sejam realizadas audiências nos dias úteis da semana, de funcionamento do tribunal, a exemplo do que ocorre na capital, com maior distribuição de processos nos dias úteis da semana e não somente alguns dias por mês, pois tal providência imprimirá maior celeridade na finalização e baixa dos processos, até porque a vara está com 103 processos aguardando a primeira audiência, 1 processo aguardando instrução e 226 pendentes de baixa na execução, porque quanto maior o número de pautas nos dias úteis da semana, maior será a possibilidade de acordo e finalização do litígio, com a entrega da prestação jurisdicional.

4.5 JUSTIÇA ITINERANTE

2019

		1ª ETAPA		2ª ETAPA	
VARA	MUNICÍPIO VISITADO	TOMADA DE RECLAMAÇÕES	PARTICIPANTES	AUDIÊNCIA	PARTICIPANTES
EIRUNEPE	Envira	25/3 a 27/3/2019 Portaria n. 090/2019/SCR 23/10 a 25/10/2019 (2º deslocamento) Despacho DP 803/2019 (fl. 357 do DP mãe) Portaria. n.. 42/2019/SCR	Heliton de Oliveira Lacerda	25/3 a 27/3/2019 Portarias ns. 087/2019/SCR e 090/2019/SCR 23/10 a 25/10/2019 (2º deslocamento) Despacho DP 803/2019 (fl. 357 do DP mãe) Portarias ns. 428/2019/SCR e 429/2019/SCR	Dr. Carlos Delan de Souza Pinheiro Heliton Oliveira Lacerda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	IPIXUNA	5/8 a 7/8/2019 Portaria n. 325/2019/SCR	Heliton de Oliveira Lacerda	5/8 a 7/8/2019 Portarias ns. 326/2019/SCR e 325/2019/SCR	Dr. Carlos Delan de Souza Pinheiro Heliton Oliveira Lacerda
	GUAJARÁ	25/11 a 27/11/2019	Heliton de Oliveira Lacerda	25/11 a 27/11/2019	Dr. Carlos Delan de Souza Pinheiro Heliton Oliveira Lacerda
	CARAUARIA	14/5 a 17/5/2019 (1º período) Portaria n. 200/2019/SCR 24/9 a 27/9/2019 Alterado para 17/9 a 4/10/2019 (2º período) Portaria n. 381/2019/SCR	Francisco Rômulo Alves de Lima (1º e 2º) Iris Mafra de Vasconcelos (1º) Heliton de Oliveira Lacerda (1º e 2º)	14/5 a 17/5/2019 (1º período) Portarias ns. 201/2019/SCR e 200/2019/SCR 24/9 a 27/9/2019 Alterado para 17/9 a 4/10/2019 (2º período) Portarias ns. 380/2019/SCR e 381/2019/SCR	Dr. Carlos Delan de Souza Pinheiro Francisco Rômulo A. de Lima Iris Mafra de Vasconcelos Heliton de Oliveira Lacerda
	ITAMARATI	24/6 a 26/6/2019 Portaria n. 253/2019/SCR	Heliton de Oliveira Lacerda	24/6 a 26/6/2019 Portarias ns. 254/2019/SCR e 253/2019/SCR	Dr. Carlos Delan de Souza Pinheiro Heliton Oliveira Lacerda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

4.5.1 ANÁLISE DA ESTATÍSTICA DA JUSTIÇA ITINERANTE

De acordo com o relatório da justiça itinerante nos municípios de Carauari, Itamarati, Envira, Guajará e Ipixuna no ano de 2019, tem-se os seguintes dados:

Em 2019, a Vara correicionada realizou 149 audiências, sendo 16 acordos homologados, 13 desistências, 13 arquivamentos, 88 sentenças, 18 adiados e ao final a tomada de 72 reclamatórias.

Em 2020, a unidade não realizou itinerância em virtude da pandemia da COVID-19.

5. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE

5.1 Todas as fases processuais (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Prazos Médios - A.4.4)

Período de Referência de 01/08/2018 a 30/04/2020 (2019)

AM	Descrição da Vara	Fase de Conhecimento: Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença		Fase de Liquidação: Do início ao encerramento da liquidação		Fase de Execução: Do início da execução até a sua extinção		Arquivamento Definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	
		Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade e de Processos	Prazo (em dias)
11ª	Eirunepé	401	280,76	2	256,5	80	676,07	379	610,18

Período de Referência de 01/05/2020 a 30/06/2020 (2020)

AM	Descrição da Vara	Fase de Conhecimento: Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença		Fase de Liquidação: Do início ao encerramento da liquidação		Fase de Execução: Do início da execução até a sua extinção		Arquivamento Definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	
		Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)
11ª	Eirunepé	3	594,66	1	362	4	382,25	10	611,10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

5.1.1 ANÁLISE DOS PRAZOS MÉDIOS DE TODAS AS FASES PROCESSUAIS

Observando os prazos da **Vara do Trabalho de Eirunepé**, verifica-se que houve aumento nas fases de conhecimento e liquidação, estando a unidade entre as 10 com maior prazo médio desta Região. Tais dados decorrem sobretudo pela pandemia COVID-19, uma vez que a Vara ainda não está realizando audiências telepresenciais.

No tocante à fase processual da execução, houve diminuição do prazo médio, o que garantiu à unidade estar entre as dez desta Região com menor prazo médio, o que é elogiável.

5.2 DESEMPENHO GERAL

Período de Referência de 01/11/2019 a 30/06/2020 (2020)

Os gráficos abaixo foram extraídos do sistema e-Gestão (Relatórios Gerenciais - Das Varas - Prazos Médios – A.4.4 – aba 2 Gráficos por VT) e mostram a colocação das 10 Varas do Trabalho do TRT11 com maior e menor prazo médio por fase processual, respectivamente.

Figura 1. As 10 Varas com Maiores e Menores Prazos Médios, respectivamente, na Fase de Conhecimento, liquidação, execução e do ajuizamento até o arquivamento definitivo dos autos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Figura 2. As 10 Varas com Maiores e Menores Prazos Médios, respectivamente, na Fase de Liquidação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Figura 3. As 10 Varas com Maiores e Menores Prazos Médios, respectivamente, na Fase de Execução



A Corregedoria parabeniza a vara por figurar entre as 10 varas (desempenho geral TRT11) com o menor prazo médio na fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Figura 4. As 10 Varas com Maiores e Menores Prazos Médios, respectivamente, até o arquivamento definitivo



5.3 DESEMPENHO NO IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão.

De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.04.2019 a 30.03.2020, a Vara do Trabalho de Eirunepé apresentou o seguinte desempenho no quadro de colocação geral das varas: 908º lugar nacional de um total de 1.567 varas do Brasil 31º lugar em relação às 32 varas do TRT11.

Abaixo, tabela com desempenho geral das Varas do Trabalho deste Tribunal no IGEST.

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Data da última atualização do relatório: 08/05/20

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
11a - AM e RR -> Eirunepé - 01a Vara	0000 a 0500	216º	760º	1.281º	1.377º	1.182º	908º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Data da última atualização do relatório: 08/05/20

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
11a - AM e RR -> Manaus - 07a Vara	2001 a 2500	2º	2º	18º	1º	6º	1º
11a - AM e RR -> Manaus - 19a Vara	2001 a 2500	4º	5º	12º	2º	4º	2º
11a - AM e RR -> Manaus - 17a Vara	2001 a 2500	5º	8º	7º	4º	5º	3º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 01a Vara	1501 a 2000	16º	9º	4º	5º	1º	4º
11a - AM e RR -> Manaus - 15a Vara	2001 a 2500	6º	7º	5º	6º	9º	5º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 02a Vara	1501 a 2000	7º	3º	13º	9º	3º	6º
11a - AM e RR -> Manaus - 11a Vara	2001 a 2500	3º	1º	30º	8º	12º	7º
11a - AM e RR -> Manaus - 18a Vara	2001 a 2500	8º	4º	20º	11º	10º	8º
11a - AM e RR -> Lábrea - 01a Vara	0000 a 0500	17º	25º	2º	3º	18º	9º
11a - AM e RR -> Manaus - 02a Vara	2001 a 2500	9º	10º	16º	12º	11º	10º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 03a Vara	1501 a 2000	18º	14º	3º	22º	14º	11º
11a - AM e RR -> Coari - 01a Vara	0000 a 0500	1º	20º	6º	13º	27º	12º
11a - AM e RR -> Tefé - 01a Vara	0751 a 1000	30º	12º	22º	7º	2º	13º
11a - AM e RR -> Manaus - 06a Vara	2001 a 2500	15º	6º	27º	14º	16º	14º
11a - AM e RR -> Manaus - 08a Vara	2001 a 2500	19º	19º	23º	10º	7º	15º
11a - AM e RR -> Manaus - 05a Vara	2001 a 2500	20º	13º	14º	18º	13º	16º
11a - AM e RR -> Manacapuru - 01a Vara	1001 a 1500	10º	23º	8º	15º	21º	17º
11a - AM e RR -> Manaus - 03a Vara	2001 a 2500	23º	16º	15º	19º	15º	18º
11a - AM e RR -> Manaus - 01a Vara	2001 a 2500	24º	15º	25º	17º	22º	19º
11a - AM e RR -> Manaus - 12a Vara	2001 a 2500	27º	17º	17º	20º	17º	20º
11a - AM e RR -> Tabatinga - 01a Vara	1001 a 1500	21º	26º	1º	25º	30º	21º
11a - AM e RR -> Manaus - 13a Vara	2001 a 2500	22º	18º	32º	24º	25º	22º
11a - AM e RR -> Manaus - 09a Vara	2001 a 2500	29º	28º	11º	16º	8º	23º
11a - AM e RR -> Presidente Figueiredo - 01a Vara	0501 a 0750	12º	30º	28º	21º	19º	24º
11a - AM e RR -> Manaus - 04a Vara	2001 a 2500	31º	11º	19º	23º	24º	25º
11a - AM e RR -> Manaus - 10a Vara	2001 a 2500	25º	22º	24º	28º	20º	26º
11a - AM e RR -> Manaus - 16a Vara	2001 a 2500	26º	21º	31º	26º	26º	27º
11a - AM e RR -> Itacoatiara - 01a Vara	0751 a 1000	11º	24º	9º	31º	31º	28º
11a - AM e RR -> Humaitá - 01a Vara	0501 a 0750	13º	29º	21º	30º	29º	29º
11a - AM e RR -> Parintins - 01a Vara	1001 a 1500	28º	31º	10º	27º	32º	30º
11a - AM e RR -> Eirunepé - 01a Vara	0000 a 0500	14º	32º	26º	32º	28º	31º
11a - AM e RR -> Manaus - 14a Vara	2001 a 2500	32º	27º	29º	29º	23º	32º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

6. PROCESSOS PENDENTES NA VARA DO TRABALHO DE EIRUNEPÉ

6.1 Itens pendentes na Vara do Trabalho (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Diversos – A.5.5)

Itens de Pendência		Eirunepé - 01a Vara	
Fase de Conhecimento	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	103	
	Processos aguardando o encerramento da Instrução	1	
	Processos Aguardando a Prolação da Sentença	Com prazo vencido	0
		Percentual de Processos com o Prazo Vencido	0
		Total	0
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	8	
Processos Pendentes de Baixa	119		
Fase de Liquidação	Processos com sentenças de liquidação pendentes	45	
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	0	
	Saldo de Processo no Arquivo Provisório	0	
Fase de Execução	Pendentes de Execução	213	
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	0	
	Saldo de Processos no Arquivo Provisório	8	
	Processos Pendentes de Baixa	209	
Incidentes Processuais	Embargos de Declaração Pendentes	13	
	Tutela Provisórias Pendentes	2	
	Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	4	
	Exceções de Incompetência Pendentes	0	
	Antecipação de Tutela Pendentes	0	
	Embargos à Arrematação Pendentes	0	
	Embargos à Adjudicação Pendentes	0	
	Exceções de Pré-Executividade Pendentes	0	
Cartas	Cartas Precatórias Pendentes de Devolução	13	
	Cartas de Ordem Pendentes de Devolução	0	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Recursos para o TRT	Recursos Ordinários Pendentes de Remessa	5
	AI Recurso Ordinário Pendentes de Remessa	0
	AI Agravo de Petição Pendentes de Remessa	0
	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	3
	Recursos Adesivos Pendentes de Remessa	1

6.2 RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR DA CORREGEDORIA Nº 23/2020/SCR – PROCESSOS PENDENTES NA VARA

A Corregedoria encaminhou, por e-mail e e-sap, o Ofício nº 278/2020/SCR, de 01-07-2020, para que a vara se manifestasse sobre as pendências do quadro supra. A unidade diligentemente apresentou manifestação, informando que após verificação por meio de consulta ao PJe quanto aos processos pendentes, apontou as seguintes inconsistências nos dados do E-gestão – Relatórios Gerenciais – Das Varas – Diversos – A.5.5: quais sejam:

NA “FASE EXECUÇÃO” Saldo de Processos no Arquivo Provisório, processos: 0000291-67.2013.5.11.0501, 0000130-52.2016.5.11.0501, 000226-72.2013.5.11.0501, 0000322-24.2012.5.11.0501, 0000354-58.2014.5.11.0501, 0000356-28.2014.5.11.0501 e 0000519-08.2014.5.11.0501.

Embargos de Declaração Pendentes, processos: 0000102-84.2016.5.11.0501, 0000106-58.2015.5.11.0501, 000107-43.2015.5.11.0501, 0000110-95.2015.5.11.0501, 0000111-80.2015.5.11.0501, 0000133-41.2015.5.11.0501, 0000153-32.2015.5.11.0501, 0000154-17.2015.5.11.0501, 0000167-16.2015.5.11.0501 e 0000180-78.2016.5.11.0501.

TUTELAS PROVISÓRIAS PENDENTES, processos: 000045-27.2020.5.11.0501 e 0000120-37.2018.5.11.0501,

RECURSO ADESIVO PENDENTE DE REMESSA, processo: 0000160-24.2015.5.11.0501.

Esta unidade judiciária já procedeu às devidas providências com relação aos processos citados, encaminhando as consistências ao NAPE – Núcleo de Apoio ao PJe e Sistema e-Gestão, para que seja tomada as devidas providências cabíveis e necessárias no sentido de juntos buscarmos as soluções e sanarmos definitivamente eventuais inconsistências, uma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

vez que a Secretaria procedeu de forma adequada as movimentações e lançamentos na tramitação processual dos mesmos.

Considerando os processos que apresentam inconsistências, determino ao Diretor de Secretaria que mantenha o acompanhamento e controle junto ao NAPE, tendo em vista que o Comitê Gestor Regional tomou todas as providências cabíveis perante o Comitê Nacional do PJe, em Brasília, para regularização das inconsistências, e aguarda a solução do problema. Tal medida se mostra relevante para que os dados estatísticos reflitam a realidade processual da vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

7. METAS NACIONAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

**7.1 INFORMAÇÃO PRESTADA PELA ASSESSORIA DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Meta 1			
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos	Solucionados	
122%	201	246	

Meta 2			
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º grau			
% Cumprimento	anterior a 2016	em 2016	em 2017
108%	1	2	1

Meta 3			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 41.2%	Conciliações	Solucionados (*)
127%	52%	98	187

Meta 5		
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
70%	67	48

Meta 6	
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

Meta 7 - TRT		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - TRT		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
364%	20	40

Meta 7 - Vara		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Vara		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
212%	73	140

Meta Especifica da Justiça do Trabalho		
Reduzir o tempo médio de duração do processo em 2% na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017		
% Cumprimento	Prazo 2017	Prazo 2019
56%	166	270

período de referência: 01/01/2019 a 31/12/2019

fonte: e-Gestão e PJe

obs: a meta é considerada cumprida ao atingir 100% de cumprimento independente de outros percentuais de referência
obs2: o valores apresentados são simplificados. Os cálculos das metas obedecem as fórmulas do glossário do CNJ.


EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
Gestora das Metas Nacionais de 1º Grau


RUTH BARBOSA SAMPAIO
Gestora das Metas Nacionais de 2º Grau



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

8. ARRECADAÇÃO

8.1 Arrecadação (e-Gestão - Relatórios de Resumo – Consolidação por VT – J Arrecadação)

Período de Referência de 01/08/2019 a 30/06/2020 (2020)

Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	N/A		N/A	
	Emolumentos	0,00	N/A		N/A	
	Contribuição Previdenciária	0	0	1.857,20	100	1.857,20
	Imposto de Renda	0,00	0	1.896,35	100	1.896,35
	Total	0	0	3.753,55	100	3.753,55
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A		N/A	0
Custas Processuais Dispensadas		0,00	N/A		N/A	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

9. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

9.1 ANÁLISE DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPVS

A Corregedoria, em consulta realizada no portal do TRT 11 – consulta: Início>>Serviços>>Precatórios / RPV>>Requisição de Pequeno Valor, constatou que a unidade efetua o lançamento de controle de pagamento de RPV corretamente no sistema e-Prec.:

Foi inserido no sistema e-Prec/RPV o Processo: 0000073-34.2016.5.11.0501

9.3 ANÁLISE DOS PRECATÓRIOS

Apesar de não haver processos com Precatório, a unidade informa que são observadas as determinações constantes da Instrução Normativa 32/2007 do TST e Res. 115/2010 do CNJ quanto ao padrão do ofício requisitório, bem como que o Precatório só pode ser pago após consulta à Seção de Precatórios para verificação da ordem cronológica.

10. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Item	Procedimento	Sim	Não	Observações
1)	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"?	X		
2)	O Juiz Titular e o Juiz Substituto desempenham seus trabalhos diariamente	X		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	nas dependências da Vara do Trabalho?			
3)	São realizadas audiências de segunda a sexta-feira? Caso negativo, em quais dias da semana?		X	Em consulta por amostragem à pauta de audiências, verificou-se que as audiências são realizadas de forma concentrada em alguns dias do mês de acordo com a demanda processual e com o tempo necessário para intimação via Correios.
4)	Quais os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) Qual o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução ?			Não há processo aguardando sentenças incidentais na fase de execução
5)	O juízo tem determinado a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas , por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC?		X	
6)	A unidade tem observado que exauridas em vão as referidas medidas coercitivas, impulsionadas pelo magistrado ou		X	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	requeridas pela parte, a remessa ao arquivo provisório de autos de processo em execução será precedida de lavratura de certidão do diretor de secretaria, da qual constará o insucesso dessas medidas complementares e a inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente? (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)			
7)	Há regularidade na utilização das ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial pelos juízes? Sobretudo o uso regular do sistema BACENJUD e INFOJUD?	X		
8)	Há registro de todos os atos processuais relevantes praticados na unidade? Sobretudo o lançamento processual correto da liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais?	X		
9)	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de	X		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, tem ordenado a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento?			
10)	Há inclusão semanal em pauta de processos na fase de execução , na forma do art.108, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	Os processos são incluídos em pauta mediante pedido das partes e/ou quando o juízo verifica a possibilidade de acordo.
11)	É determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada , por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária?	X		
12)	O processamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica ocorre nos mesmos autos onde tramita o processo principal?	X		
13)	A unidade tem observado o	X		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	<p>art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que dispõe sobre o sobrestamento por execução frustrada (art. 40 da Lei nº 6.830/80) que ocorre por até um ano, sem correr o prazo para prescrição intercorrente?</p>			
14)	<p>O movimento processual “arquivamento provisório” corresponde à suspensão da execução com contagem do prazo de prescrição intercorrente, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto nos arts. 109 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria. O art. 114 da referida consolidação também dispõe que os juízes do trabalho manterão os processos em arquivo provisório até o encerramento da Recuperação Judicial ou da falência que ela eventualmente tenha sido convolada (artigo 156 e seguintes da Lei nº</p>		X	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	11.101/2005). A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações que não as citadas acima, como no caso de aguardar pagamento de precatório e RPV?			
15)	A tarefa “ arquivamento definitivo ” corresponde à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações, como no caso de retorno dos autos do 2º grau?		X	
16)	A unidade observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas , enviando processos a tal setor?	X		
17)	A unidade observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência?	X		
18)	Há processos físicos em trâmite na unidade?		X	Não há processos em trâmite
19)	A unidade digitalizou integralmente os	X		Não há processos físicos em trâmite na fase de conhecimento e todos os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	processos em trâmite na fase de conhecimento com identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação?			processos físicos pendentes de recurso têm sido digitalizados à medida que transitam em julgado.
20)	A unidade está cumprindo o disposto nos arts. 150 a 167 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional 2019 no tocante ao pagamento dos honorários periciais?	X		
21)	A unidade atende aos arts. 120 e 121 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, caput do art.1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº01/2019 e § 2º do art. 1º do Ato Conjunto nº4/2019 SGP/SCR, que tratam da regularização de saldos, evitando o arquivamento de processos com contas judiciais com valores disponíveis?		X	Foi constatado que a unidade arquivou processos com saldo, conforme anexo (lista de contas). Observar o Ato Conjunto nº 01/2019/CSJT.GP.CGJT e Ato Conjunto nº 02/2020/SGP-SCR quanto aos processos arquivados antes e depois de 14-2-2020, tendo sido o processo arquivado com saldo após tal data, a vara deverá desarquivar o processo e adotar as medidas estabelecidas no Ato Conjunto nº 02/2020/SGP-SCR disponível na biblioteca digital (BDTRT11 - Corregedoria – Atos). Registra-se que a vara, por medida cautelar, faz pesquisa no site da CEF, Banco do Brasil e Conectividade Social para identificar possíveis saldos em contas judiciais, tanto em nome do reclamante como reclamada.
22)	A unidade observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e nº 53/2017 deste E. Regional, quanto à	X		



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo?			
---	--	--	--

11. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES

1.1 Em consulta ao sistema e-Gestão, foram verificadas as cartas precatórias pendentes de retorno à unidade e pendentes de cumprimento pela unidade no período de 01/06 a 30/06/2020:

a) PENDENTES DE CUMPRIMENTO PELA UNIDADE - 7.1.3. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO NO JUÍZO DEPRECADO (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO– CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CARTAS – G.1.3 PENDENTES DE DEVOLUÇÃO)

Número do Processo
105-39.2016.5.11.501
1886-91.2014.5.11.8
191-44.2015.5.11.501
213-63.2019.5.11.501
266-15.2017.5.11.501
266-83.2015.5.11.501
267-68.2015.5.11.501
267-97.2017.5.11.501
365-53.2015.5.11.501
380-22.2015.5.11.501
42-72.2020.5.11.501
43-57.2020.5.11.501
52-19.2020.5.11.501
Total de Processos: 13



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

B) QUANTO ÀS CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE RETORNO À UNIDADE NÃO HÁ PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO SISTEMA (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO– CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CARTAS – G.2.2 PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO JUÍZO DEPRECADO).

Porém, a Vara informou que há duas Cartas Precatórias expedidas, 0000047-94.2020.5.11.0501 e 0000213-63.2019.5.11.0501, ambas aguardando o cumprimento, pelo que se evidencia a inconsistência no sistema e-Gestão.

Assim, considerando que a vara já diligenciou quanto ao levantamento dos processos, recomendo o acompanhamento e controle desses autos.

12. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA

12.1 MANDADOS PENDENTES

Há oito mandados pendentes de cumprimento, conforme a seguir discriminado:

- 0000077-03.2018.5.11.0501 - aguardando cumprimento em Carauari.
- 0000089.85.2016.5.11.0501 - aguardando cumprimento em Carauari.
- 0000153.32.2015.5.11.0501 - aguardando cumprimento em Carauari.
- 0000054.23.2019.5.11.0501 - aguardando cumprimento em Carauari.
- 0000133.36.2018.5.11.0501. - aguardando cumprimento em Envira.
- 0000134.21.2018.5.11.0501 - aguardando cumprimento em Envira.
- 0000125.59.2018.5.11.0501 - aguardando cumprimento em Envira.
- 0000127.29.2018.5.11.0501 - aguardando cumprimento em Envira

Na oportunidade, recomenda-se à unidade observar o Ato Conjunto nº 7/2020/SGP/SCR, que regulamenta, no âmbito do TRT11, o programa PjeConecta, com a finalidade de viabilizar a comunicação dos atos processuais para as partes previamente cadastradas, bem como regulamenta a possibilidade de notificação, citação e intimação das partes por meios de comunicação eletrônicos e a possibilidade de investigação patrimonial a cargo dos Oficiais de Justiça Avaliadores.

Recomenda ainda que a Vara officie a EJUD11 solicitando cursos específicos justiça *ad hoc*, considerando as novas atribuições do cargo previsto no Ato Conjunto nº 7/2020/SGP/SCR.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

13. SEÇÃO DE OUVIDORIA

13.1 MANIFESTAÇÕES

A Seção de Ouvidoria informa que no período de apuração, de janeiro de 2019 a maio de 2020, foram registradas manifestações que já se encontram arquivadas, conforme lista a seguir:

Data	Nº processo	Tipo de Manifestação	Situação na Ouvidoria
09/12/2019	0000316-80.2016.5.11.0501	Informações Diversas	Arquivado

14. BOAS PRÁTICAS

14.1 BOAS PRÁTICAS REALIZADAS PELA UNIDADE NO ÂMBITO DO TRT DA 11ª REGIÃO, EM RELAÇÃO AOS SEGUINTE MACRODESAFIOS:

1. Garantia dos Direitos de Cidadania;

Anotação da CTPS no ato, com a imediata devolução do documento, quando implementada a providência pela Secretária da Vara, por determinação judicial.

Pesquisas nas redes sociais, sites de buscas, além de consultas aos convênios na Receita Federal, Justiça Eleitoral e instituições bancárias para localizar reclamantes que têm créditos a receber, ou mesmo devedores.

Consulta de Processos de terceiros de alguns jurisdicionados que comparecem na Secretaria da Vara

2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

Expedição de alvarás imediatamente exauridos os prazos, sem necessidade de requerimento da parte;

Liberação do depósito recursal logo após a liquidação de sentença;

O termo de audiência, em casos de acordo, já consigna expressamente a citação antecipada da reclamada e a remessa ao BACEN, bem como a execução imediata do sócio, em caso de inadimplemento;

Triagem dos Avisos de Recebimentos devolvidos possibilita a imediata identificação dos não cumpridos, para remessa por oficial de justiça, evitando que as partes aguardem meses por uma audiência que não se realizaria por falta de notificação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Verificação antecipada dos processos em pauta, de modo a verificar necessidade de emenda à inicial ou qualquer medida de saneamento;
Concentração de Pautas envolvendo a mesma empresa;
Agendamento de pautas extras quando necessário reduzir o prazo médio;
Confecção de despachos, decisões ou sentenças com força de ofício, mandados, editais e CPE; -
Análise antecipada das pautas verificando retorno de ARs/mandados/precatórias para tomada de ação preventiva e redução de adiamentos por falta de notificação;
Controle das Cartas Precatórias, pois são feitas consultas à tramitação, a fim de verificar o efetivo andamento dos processos no Juízo deprecado;
Transferência de valores remanescentes em processos cuja execução já garantida para outras execuções do mesmo devedor, inclusive em outras Varas;

3. Adoção de soluções alternativas de conflito;

Uso de Técnicas de conciliação em conflitos em qualquer fase processual, seja mediante o comparecimento espontâneo das partes.

4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes;

Reunião de execução e medida cautelar para bloqueio de crédito junto aos credores dos maiores devedores.

15. DO EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJe

15.1 A CORREGEDORIA PROCEDEU AO EXAME DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NO SISTEMA PJE, OBJETIVANDO VERIFICAR SE OS FEITOS ESTÃO TRAMITANDO DE FORMA REGULAR

1. 0000045-27.2020.5.11.0501
2. 0000004-94.2019.5.11.0501
3. 0000059-45.2019.5.11.0501
4. 0000027-06.2020.5.11.0501
5. 0000028-88.2020.5.11.0501
6. 0000029-10.2019.5.11.0501
7. 0000322-24.2012.5.11.0501
8. 0000167-16.2015.5.11.0501
9. 0000073-34.2016.5.11.0501



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

10. 0000047-94.2020.5.11.0501
11. 0000213-63.2019.5.11.0501
12. 0000192-24.2018.5.11.0501
13. 0000199-50.2017.5.11.0501
14. 0000139-09.2019.5.11.0501
15. 0000184-13.2019.5.11.0501
16. 0000205-86.2019.5.11.0501
17. 0000162-52.2019.5.11.0501
18. 0000148-68.2019.5.11.0501
19. 0000147-83.2019.5.11.0501
20. 0000116-34.2017.5.11.0501

15.2 DOS PROCESSOS ARQUIVADOS COM SALDO APÓS 14/02/2019. ATO CONJUNTO Nº 01/2019/CSJT.GP.CGJT E ATO CONJUNTO Nº 02/2020/SGP-SCR.

De acordo com a lista anexa à ata, encaminhada pela Assessoria da Corregedoria, embora ciente do Ato Conjunto 01/2019, que veda o arquivamento de autos com saldo remanescente, após 14-02-2019, a vara correicionada arquivou processos com saldo em conta judicial.

Assim, determino que todos os processos que foram arquivados pela primeira vez após 14 de fevereiro de 2019, sejam desarquivados, devendo a unidade judiciária proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, devendo a unidade judiciária informar à Corregedoria dos atos realizados ao término do procedimento.

15.3 DOS PROCESSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO POR ANO E VARA DO TRABALHO (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS - DAS VARAS - EXECUÇÃO - A.3.3)

Priorizar os processos mais antigos, conforme Meta Nacional nº 2 do CNJ. Lista anexa.

15.4 DOS PROCESSOS FÍSICOS

O Diretor informou que não há processos físicos na vara correicionada, e que todos os processos físicos já foram digitalizados e migrados para o PJe.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

16. ELOGIO

16.1 Pelo cumprimento das Metas nº 1, 2, 5, 6 e 7 (Vara) do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

META Nº 1 – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

META Nº 2 – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016;

META Nº 3 – Estimular a conciliação: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

META Nº 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas: 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e,

META Nº 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (TRT e Vara); identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

16.2. Pela disponibilização de whatsapp para atendimento do jurisdicionado no período da pandemia do coronavírus.

16.3. Pela diligência junto à Presidência deste E. Regional no sentido de buscar soluções para os problemas enfrentados pela vara no tocante à internet (Of. 0124/2020-VTE).

17. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) Em cumprimento à recomendação lançada na Ata de Correição Ordinária realizada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho no TRT da 11ª Região durante o período de 8 a 12 de julho de 2019, determino ao Juiz Titular da Vara que observe estritamente o que dispõe o artigo 19, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigos 19 e 20, inciso II, do Ato Conjunto nº 2/2019/SCR/SGP, "in verbis":

Dispõe o artigo 19 da Consolidação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que:

“Os tribunais regionais do trabalho disciplinarão os critérios objetivos de autorização, em caráter



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

excepcional, para que o juiz titular resida fora da sede da respectiva vara (Resolução n.º 37/2007 do CNJ), contemplando os seguintes requisitos mínimos:

- I - cumprimento dos prazos legais;
- II - regularidade no comparecimento à unidade jurisdicional, de forma compatível com o seu movimento processual da vara do trabalho, inclusive para atendimento de partes e advogados e realização audiências.”

O Regimento Interno do E. Regional, dispõe que:

“Art. 19. O Juiz Titular residirá na sede em que se encontra instalada a Vara do Trabalho, salvo autorização do Tribunal.

Art. 20 O Tribunal Pleno, em casos excepcionais, poderá conceder aos magistrados autorização para fixar residência, fora da sede da Vara do Trabalho cumpridos os seguintes critérios objetivos:

[...]

II – assiduidade do magistrado, compatível com o movimento processual da Vara do Trabalho, estando à disposição das partes ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que o magistrado prestará atendimento na vara, bem assim aquelas em que se encontraram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções." (SCR/SGP)

- b) Desse modo, observa-se que o magistrado deve residir na sede em que se encontra Tribunal Pleno, observando sempre a assiduidade compatível com a movimentação processual da vara do trabalho, dentre outros requisitos estabelecidos na Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e Ato Conjunto n.º 2/2019/SCR/SGP. Sendo autorizada a residência fora da sede, poderá ser estabelecido o mínimo de três dias de audiências por semana, conforme conveniência do juízo quanto aos dias e horários, desde que dentro do horário de funcionamento do Tribunal, apresentando plano de trabalho, no prazo de 10 (dez)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

dias para demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pelo art. 20, reduzindo o prazo médio na fase de conhecimento, liquidação e execução. Aos demais magistrados que não obtiverem autorização para residir fora da jurisdição, devem cumprir regularmente com sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, exceto quando afastados legalmente, a exemplo de férias e licenças médicas

- c) A Secretaria da vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR);
- d) realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência. (v. Provimento nº 001/2017/SCR);
- e) dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR);
- f) observar as Recomendações nº 8 e 12/2018 quanto aos processos de arquivamento definitivo/BNDT; Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. (v. Recomendação n.08/2018/SCR);
- g) lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios";
- h) observar rigorosamente as normas editadas pela Corregedoria Regional, localizadas no site deste Regional, na página da Corregedoria;
- i) manter a participação contínua de magistrados e servidores em cursos de capacitação;
- j) dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

- k) dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-sap, spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;
- l) observar o cumprimento da instrução normativa nº 32/2007 do TST que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da justiça do trabalho e dá outras providências, bem como a resolução nº 303/2019 do CNJ que dispõe sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do poder judiciário;
- m) a secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos;
- n) observar o cumprimento do art.63 da consolidação dos provimentos da corregedoria regional o qual trata do pagamento de honorários periciais;
- o) priorizar os processos que retornam do 2º grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual, evitando, assim, demora no julgamento no tribunal;
- p) observar as resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste e. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no cadastro eletrônico de peritos e órgãos técnicos ou científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação. a unidade deverá observar as novas diretrizes a serem traçadas no âmbito regional quanto ao sistema eletrônico de assistência judiciária - sistema AJ/JT, instituído pela resolução CSJT nº 247/2019, ainda em fase de implementação;
- q) observar a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor;
- r) observar o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018 c/c art. 148 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que regulamenta a padronização do Procedimento de Reunião de Execuções no âmbito do TRT da 11ª Região;
- s) utilizar as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas à efetividade da execução;
- t) observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos previdenciários nas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias;

- u) observar que, em relação ao recebimento e processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) das sociedades empresárias, considerando os princípios da eficiência administrativa, da efetividade da jurisdição e da economia processual e que sugere a concentração de atos como forma de otimizar procedimentos. A desconsideração da personalidade jurídica prevista no art. 855-A da CLT, deve ser processada como incidente processual, tramitando nos próprios autos do processo judicial eletrônico em que foi suscitada, vedada sua autuação como processo autônomo, nos termos do art. 86 e seguintes da Consolidação de Provimentos da CGJT;
- v) movimentação dos processos arquivados definitivamente: Em cumprimento ao Ato Conjunto nº 01/2019-CSJT/CGJT, os processos que se encontrem no arquivo definitivo e que possuam contas judiciais ativas com valores depositados não deverão ser movimentadas pelas Varas do Trabalho, tendo em vista que a competência desta movimentação é da Corregedoria Regional, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto nº CSJT/CGJT nº 01/2019;
- w) priorizar julgamento da demanda com exame de mérito, oportunizando à parte, sempre que possível, prazo para sanar vícios materiais, nos termos do art. 321 do NCPC, com o objetivo de reduzir o número de julgamentos sem análise de mérito por inépcia da inicial, inclusive em casos de processos de rito sumaríssimo;
- x) observar que as requisições de pequeno valor de responsabilidade da Fazenda Pública Estadual ou Municipal a serem encaminhadas pelo juiz da execução diretamente ao devedor deverão conter: I - número da ação originária; II - data do ajuizamento da reclamatória; III - data do trânsito em julgado da decisão exequenda; IV - CPF dos beneficiários ou CNPJ do sindicato, na hipótese deste ser substituto processual; V - nome do ente público executado; VI - nome completo de cada advogado que esteja atuando no processo, bem como inscrição na OAB, nº do CPF e endereço devidamente atualizado; VII - memorial de cálculos com a data de sua elaboração, para fins de atualização monetária;
- y) Com relação à migração dos processos físicos na fase de conhecimento para o sistema PJe, a Corregedora informa que deverá ser feita de acordo com o Ato Conjunto da Presidência e Corregedoria nº 3/2019 e Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT nº 2/2019;
- z) observar e cumprir os arts. 246 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, verificando todos os processos em arquivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

provisório/definitivo sem atender a Resolução nº 185/2017/CSJT e sem ser caso de suspensão/extinção da execução. Os processos aguardando pagamento de precatório/RPV não devem ser arquivados, ainda que provisoriamente, podendo permanecer sobrestados até o efetivo pagamento;

18. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS À UNIDADE

a) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, quais sejam, **META Nº 5** – (Impulsionar processos à execução) buscando baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente e **META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Reduzir o tempo médio do processo em 2% na fase de conhecimento em relação a 2017;**

b) recomenda-se que seja incentivada a contínua capacitação de todos os servidores nos cursos de formação para utilização do PJe, e-Gestão, PJe-Calc, ferramentas de execução e outros essenciais ao bom funcionamento dos trabalhos da vara e ao desenvolvimento humano, inclusive as jornadas voltadas para servidores do interior.

c) recomendar, de forma geral, a observância ao Ato Conjunto nº 6/2020/SGP/SCR que altera e republica o Ato Conjunto Nº 5/2020/SGP/SCR, de 30/04/2020, que regulamentou, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a adoção de meios telepresenciais para a realização de audiências e sessões de julgamento durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pelo coronavírus (COVID-19). Tal ato estabeleceu, inclusive, que a realização das audiências telepresenciais é *faculdade* do juiz e não das partes. Notificadas regularmente, as partes devem comparecer à audiência, momento em que, existindo motivo justificado, poderão requerer ao juiz o adiamento para outra data; Registro que os processos da itinerância também podem ser resolvidos por meio de ferramentas tecnológicas, tais como o *whatsapp*.

d) recomenda-se à unidade envidar esforços para melhorar os prazos observados em todas as fases, principalmente a fase de execução.

e) observar que a retirada dos autos físicos da Secretaria da Vara deverá ser feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz, devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

f) recomendar que, excepcionalmente e em razão do fechamento das agências bancárias, sempre que houver indicação dos dados bancários do beneficiário ou de seu patrono nos autos, as liberações ocorram preferencialmente mediante transferência de crédito diretamente para a conta bancária do beneficiário ou do seu advogado ou sociedade de advogados, com poderes específicos para o ato, devendo observar o juízo e o Diretor de Secretaria as cautelas de praxe para liberação de valores a quem de direito, com segurança com a devida certificação pelo diretor.

19. DETERMINAÇÕES

a) considerando os princípios da eficiência e da celeridade processual, nos termos dos artigos 37, caput, e 5º, LVXXIII, da Constituição Federal; considerando que o ambiente eletrônico viabiliza comunicação rápida, eficaz, desonerando os servidores de atividades de entrega física de expedientes e liberando-os para o desempenho de outros trabalhos, determino sejam observados os expedientes e publicações da Corregedoria Regional, inclusive encaminhados via e-mail institucional, conforme art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa nº 244/2017, observando-se, ainda, o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 31/2020/SGP, em que o correio eletrônico institucional deverá ser aberto diariamente, pelo diretor e magistrado dentro de suas atribuições legais e regimentais;

b)a Vara deverá observar criteriosamente o procedimento constante no **Ato Conjunto nº 01/2019/CSJT.GP.CGJT** e Ato Conjunto nº 2/2020/SGP/SCR, o qual dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente no âmbito do TRT da 11ª Região, haja vista que é condição de arquivamento definitivo do processo judicial, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo;

c) Deverá a Vara informar o cumprimento das determinações lançadas na última correição.

d) Determino priorizar os processos mais antigos, conforme meta nacional n. 2 do CNJ, de acordo com a lista anexa

e) O Juízo deve observar o Provimento n.2/2020, da Corregedoria Regional, o qual estabelece como essencial a realização de autoinspeção anual nas unidades judiciárias de 1º grau.

f) Deverá o oficial de justiça ad doc participar dos cursos de capacitação, considerando as novas atribuições do cargo previstas no Ato Conjunto nº 7/2020/SGP/SCR.ªos em

f) Deverá, ainda, o Diretor de Secretaria certificar a ciência do teor da presente ata nos autos compartilhados no e-Sap.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

20. PROVIDÊNCIAS PARA CONTENÇÃO DO AVANÇO DO COVID-19

I - A vara disponibilizou aos jurisdicionados os números de contatos para o atendimento via aplicativo whatsapp, e web e-mail da Vara do Trabalho e institucional, dando condições de acesso a informações de tramitações processuais.

II – Pela ordem o magistrado informa à Corregedoria que: “A unidade correicionada encaminhou ofício à Presidência (OF.0124/VTE), solicitando a presença de um técnico da SETIC para verificar as inconsistências no link e nos computadores da vara, a fim de solucionar o acesso às ferramentas disponíveis de videoconferências. Menciona que em virtude dessas deficiências de conexão de internet, dificulta a realização de audiências telepresenciais. A SETIC apresentou parecer destacando que:

A Vara do Trabalho de Eirunepé possui link de acesso com capacidade total contratada de 2 Mbps (sendo que a aceitação desse link encontra-se sob análise, em verificação ao pleno atendimento da banda contratada). Considerando que esse link utiliza tecnologia de acesso via satélite, o tempo de resposta típico de aproximadamente 600 ms é um fator intrínseco que pode causar lentidão principalmente em serviços que requeiram comunicação em tempo real (mas não os inviabilizam), como por exemplo serviços de videoconferência. Observamos que o download utilizado nesse link eventualmente atinge valores próximos à banda total contratada (2 Mbps). Nesses momentos o uso está sendo limitado pela própria capacidade instalada.

Observamos, ainda, que as perdas de conectividade registradas no sistema de monitoramento ocorrem principalmente nos momentos de uso intensivo do link, de forma que não caracterizam necessariamente um problema, mas indicam a sua sobrecarga;

Observamos ainda, conforme imagem abaixo, que nos últimos 60 dias tivemos 34 (trinta e quatro) ocorrências de desligamento do roteador da VT Eirunepé. Considerando que esse equipamento está (ou deveria estar) protegido por no-break e gerador, e que a empresa fornecedora de energia deve entregar energia constante, estável e ininterrupta, convém que essa acentuada quantidade de desligamentos seja contida, sobretudo pelo impacto negativo certamente causado ao desempenho do link, além da exposição dos equipamentos a danos potencialmente irreversíveis.

A Vara dá conhecimento à Corregedoria das dificuldades enfrentadas para desenvolver as rotinas de trabalho, pois muitas vezes a vara passa o dia sem internet, ficando os servidores totalmente impossibilitados de realizar o trabalho. Por isso, solicita à Corregedoria que, juntamente com a Presidência, auxilie na solução da demanda”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA

Não foram atendidas às solicitações referente à correição do dia 9 de junho de 2020, tais como retorno do veículo; climatização na área em que ficam os jurisdicionados; vidros na varanda; reforma interna e externa na vara; triturador de papel.

Na oportunidade, a vara reitera os pedidos, tais como:

- a) Presença de um técnico da SETIC a esta Vara especializada, para solucionar os problemas de internet que está prejudicando os trabalhos da unidade e o atendimento ao jurisdicionado, e à celeridade processual.
- b) Cobertura para o veículo, pois o mesmo foi para reforma e não retornou por motivo de não haver cobertura aqui na Vara.
- c) Vidro na varanda e climatização do local, para maior conforto do jurisdicionado.
- d) Reforma interna e externa desta unidade especializada.
- e) Construção de calçadas.
- f) Instalações Sanitárias (troca louças e reparos na parte hidráulica colocação de espelho)
- g) Colocação de uma porta na sala de audiência.
- h) Retorno do automóvel.
- i) Proceder sanitização completa da Vara interna e externa, visto que houve contaminação de funcionário terceirizados pela Covid-19, da empresa Servis Segurança.

22. REGISTRO DA CORREGEDORIA

À Secretaria da Corregedoria para oficiar à Presidência, solicitando verificar a possibilidade de atender aos pedidos da unidade correicionada, mormente na parte que diz respeito às instalações sanitárias, reparação na parte hidráulica, garantindo um ambiente de trabalho saudável ao magistrado, servidores e aos jurisdicionados; climatização aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

jurisdicionados; sanitização completa da vara; presença de um técnico urgente na vara, tão logo haja o retorno do trabalho presencial; e demais pedidos da vara.

23. ENCERRAMENTO

No dia 6 dias do mês de agosto de 2020, às 14h30, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, **Ruth Barbosa Sampaio** e pelo **Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho Carlos Delan de Souza Pinheiro**. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a Vara do Trabalho demonstrar o cumprimento das determinações desta ata e, querendo, oferecer suas considerações no mesmo prazo. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente

CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado Eletronicamente

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Diretora da Corregedoria Regional

ANEXOS VARA DE EIRUNEPÉ

Anexo I
Dos Processos parados na tarefa há mais de 60 dias - 1º grau – Sistema PJE

Anexo II
Dos Processos Pendentes na Unidade – Sistema e-Gestão

Anexo III
Informações prestadas pela Vara

Anexo IV
OFÍCIO À PRESIDÊNCIA DO TRT DA 11ª REGIÃO E MANIFESTAÇÃO

Processos parados na tarefa há mais de 60 dias - 1ª grau
Órgão Julgador: 1ª Vara do Trabalho de Eirunepé

Total de registros: 172

Relatório gerado em: 05/08/2020 16:31:53

Processo	Tarefa	Dias
0000042-72.2020.5.11.0501	Análise	60
0000116-34.2017.5.11.0501	Análise	60
0000077-03.2018.5.11.0501	Análise	62
0000060-98.2017.5.11.0501	Análise	64
0000039-88.2018.5.11.0501	Análise	64
0000194-91.2018.5.11.0501	Análise	68
0000447-21.2014.5.11.0501	Análise	69
0000011-86.2019.5.11.0501	Análise	70
0000195-13.2017.5.11.0501	Análise	71
0000212-20.2015.5.11.0501	Análise	71
0000009-58.2015.5.11.0501	Análise	71
0000277-49.2014.5.11.0501	Análise	75
0000188-50.2019.5.11.0501	Análise	75
0000462-87.2014.5.11.0501	Análise	77
0000005-45.2020.5.11.0501	Análise	77
0000029-10.2019.5.11.0501	Análise	81
0000238-47.2017.5.11.0501	Análise	82
0000079-70.2018.5.11.0501	Análise	82
0000124-74.2018.5.11.0501	Análise	83
0000448-06.2014.5.11.0501	Análise	83
0000023-66.2020.5.11.0501	Análise	90
0000026-21.2020.5.11.0501	Análise	90
0000022-81.2020.5.11.0501	Análise	90
0000021-96.2020.5.11.0501	Análise	90
0000018-44.2020.5.11.0501	Análise	90
0000020-14.2020.5.11.0501	Análise	90
0000015-89.2020.5.11.0501	Análise	90
0000013-22.2020.5.11.0501	Análise	91
0000012-37.2020.5.11.0501	Análise	91
0000009-82.2020.5.11.0501	Análise	91
0000008-97.2020.5.11.0501	Análise	91
0000007-15.2020.5.11.0501	Análise	91
0000148-68.2019.5.11.0501	Análise	106
0000147-83.2019.5.11.0501	Análise	106
0000146-98.2019.5.11.0501	Análise	106
0000145-16.2019.5.11.0501	Análise	106
0000162-52.2019.5.11.0501	Análise	106
0000157-30.2019.5.11.0501	Análise	106
0000166-89.2019.5.11.0501	Análise	106
0000163-37.2019.5.11.0501	Análise	106
0000164-22.2019.5.11.0501	Análise	106
0000154-75.2019.5.11.0501	Análise	106
0000156-45.2019.5.11.0501	Análise	106
0000153-90.2019.5.11.0501	Análise	106
0000208-41.2019.5.11.0501	Análise	106
0000149-53.2019.5.11.0501	Análise	106
0000144-31.2019.5.11.0501	Análise	106
0000150-38.2019.5.11.0501	Análise	106
0000204-04.2019.5.11.0501	Análise	106
0000155-60.2019.5.11.0501	Análise	109
0000205-86.2019.5.11.0501	Análise	109

0000206-71.2019.5.11.0501	Análise	109
0000141-76.2019.5.11.0501	Análise	109
0000140-91.2019.5.11.0501	Análise	109
0000138-24.2019.5.11.0501	Análise	109
0000151-23.2019.5.11.0501	Análise	109
0000137-39.2019.5.11.0501	Análise	109
0000136-54.2019.5.11.0501	Análise	109
0000134-84.2019.5.11.0501	Análise	109
0000133-02.2019.5.11.0501	Análise	109
0000152-08.2019.5.11.0501	Análise	110
0000132-17.2019.5.11.0501	Análise	110
0000207-56.2019.5.11.0501	Análise	110
0000203-19.2019.5.11.0501	Análise	110
0000197-12.2019.5.11.0501	Análise	110
0000202-34.2019.5.11.0501	Análise	110
0000201-49.2019.5.11.0501	Análise	111
0000190-20.2019.5.11.0501	Análise	111
0000191-05.2019.5.11.0501	Análise	111
0000135-69.2019.5.11.0501	Análise	111
0000029-15.2016.5.11.0501	Análise	112
0000106-19.2019.5.11.0501	Análise	113
0000105-34.2019.5.11.0501	Análise	113
0000104-49.2019.5.11.0501	Análise	113
0000194-57.2019.5.11.0501	Análise	118
0000180-73.2019.5.11.0501	Análise	118
0000187-65.2019.5.11.0501	Análise	118
0000186-80.2019.5.11.0501	Análise	118
0000193-72.2019.5.11.0501	Análise	118
0000103-64.2019.5.11.0501	Análise	119
0000101-94.2019.5.11.0501	Análise	119
0000211-93.2019.5.11.0501	Análise	119
0000185-95.2019.5.11.0501	Análise	119
0000184-13.2019.5.11.0501	Análise	119
0000183-28.2019.5.11.0501	Análise	119
0000181-58.2019.5.11.0501	Análise	120
0000178-06.2019.5.11.0501	Análise	120
0000176-36.2019.5.11.0501	Análise	120
0000174-66.2019.5.11.0501	Análise	120
0000173-81.2019.5.11.0501	Análise	120
0000182-43.2019.5.11.0501	Análise	120
0000172-96.2019.5.11.0501	Análise	120
0000006-30.2020.5.11.0501	Análise	125
0000139-09.2019.5.11.0501	Análise	132
0000024-51.2020.5.11.0501	Análise	141
0000037-84.2019.5.11.0501	Registrar trânsito em julgado	61
0000016-74.2020.5.11.0501	Registrar trânsito em julgado	84
0000032-62.2019.5.11.0501	Registrar trânsito em julgado	84
0000050-49.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	63
0000049-64.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	97
0000048-79.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	102
0000046-12.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	104
0000210-11.2019.5.11.0501	Triagem Inicial	239
0000037-50.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	165
0000035-80.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	165
0000034-95.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	167
0000033-13.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	167
0000041-87.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	147
0000040-05.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	147

0000039-20.2020.5.11.0501	Triagem Inicial	148
0000210-11.2019.5.11.0501	Triagem Inicial	239
0000377-67.2015.5.11.0501	Aguardando prazo	97
0000036-02.2019.5.11.0501	Aguardando prazo	98
0000192-24.2018.5.11.0501	Aguardando prazo	103
0000209-26.2019.5.11.0501	Aguardando prazo	111
0000199-50.2017.5.11.0501	Aguardando prazo	119

Eirunepé - 01a Vara

Descrição do Item	Sigla da Classe Processual	Nº do Processo	Dias Pendentes
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000159-39.2015.5.11.0501	368
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000161-09.2015.5.11.0501	351
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000209-65.2015.5.11.0501	566
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTSum	0000449-88.2014.5.11.0501	1.215
Agravos de Petição pendentes de remessa	RTSum	0000451-58.2014.5.11.0501	55
Agravos de Petição pendentes de remessa	RTSum	0000452-43.2014.5.11.0501	56
Agravos de Petição pendentes de remessa	RTSum	0000468-94.2014.5.11.0501	77
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000042-72.2020.5.11.0501	110
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000043-57.2020.5.11.0501	110
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000052-19.2020.5.11.0501	6
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000105-39.2016.5.11.0501	1.471
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000191-44.2015.5.11.0501	1.737
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000213-63.2019.5.11.0501	196
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000266-15.2017.5.11.0501	1.037
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000266-83.2015.5.11.0501	1.744
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000267-68.2015.5.11.0501	1.733
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000267-97.2017.5.11.0501	1.037
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000365-53.2015.5.11.0501	1.712
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000380-22.2015.5.11.0501	1.659
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0001886-91.2014.5.11.0008	1.784
Embargos de declaração pendentes	RTOrd	0000102-84.2016.5.11.0501	103
Embargos de declaração pendentes	RTOrd	0000106-58.2015.5.11.0501	1.548
Embargos de declaração pendentes	RTOrd	0000107-43.2015.5.11.0501	1.548
Embargos de declaração pendentes	RTOrd	0000110-95.2015.5.11.0501	1.548
Embargos de declaração pendentes	RTOrd	0000111-80.2015.5.11.0501	1.548
Embargos de declaração pendentes	RTOrd	0000133-41.2015.5.11.0501	1.548
Embargos de declaração pendentes	RTOrd	0000153-32.2015.5.11.0501	1.548
Embargos de declaração pendentes	RTOrd	0000154-17.2015.5.11.0501	1.547
Embargos de declaração pendentes	RTOrd	0000167-16.2015.5.11.0501	1.547
Embargos de declaração pendentes	RTOrd	0000180-78.2016.5.11.0501	103
Embargos de declaração pendentes	RTSum	0000021-67.2018.5.11.0501	756

Embargos de declaração pendentes	RTSum	0000256-68.2017.5.11.0501	103
Embargos de declaração pendentes	RTSum	0000451-58.2014.5.11.0501	386
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	ACPCiv	0000045-27.2020.5.11.0501	98
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	ConPag	0000135-69.2019.5.11.0501	239
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	ConPag	0000209-26.2019.5.11.0501	210
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTAlç	0000044-42.2020.5.11.0501	103
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000001-08.2020.5.11.0501	168
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000002-90.2020.5.11.0501	168
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000004-60.2020.5.11.0501	167
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000005-45.2020.5.11.0501	167
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000006-30.2020.5.11.0501	167
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000007-15.2020.5.11.0501	167
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000008-97.2020.5.11.0501	167
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000009-82.2020.5.11.0501	166
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000012-37.2020.5.11.0501	166
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000013-22.2020.5.11.0501	166
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000015-89.2020.5.11.0501	166
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000018-44.2020.5.11.0501	166
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000020-14.2020.5.11.0501	166
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000021-96.2020.5.11.0501	166
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000022-81.2020.5.11.0501	166
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000026-21.2020.5.11.0501	155
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000034-95.2020.5.11.0501	132
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000039-20.2020.5.11.0501	113
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000050-49.2020.5.11.0501	28
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000051-34.2020.5.11.0501	7
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000101-94.2019.5.11.0501	308
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000103-64.2019.5.11.0501	305
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000105-34.2019.5.11.0501	305
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000106-19.2019.5.11.0501	305
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000133-02.2019.5.11.0501	243
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000134-84.2019.5.11.0501	243
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000136-54.2019.5.11.0501	239
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000137-39.2019.5.11.0501	239
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000138-24.2019.5.11.0501	239
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000139-09.2019.5.11.0501	239
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000140-91.2019.5.11.0501	239
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000142-61.2019.5.11.0501	239

Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000143-46.2019.5.11.0501	239
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000144-31.2019.5.11.0501	239
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000145-16.2019.5.11.0501	239
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000146-98.2019.5.11.0501	238
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000147-83.2019.5.11.0501	238
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000148-68.2019.5.11.0501	238
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000149-53.2019.5.11.0501	238
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000150-38.2019.5.11.0501	238
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000151-23.2019.5.11.0501	238
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000152-08.2019.5.11.0501	238
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000153-90.2019.5.11.0501	238
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000154-75.2019.5.11.0501	238
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000155-60.2019.5.11.0501	237
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000156-45.2019.5.11.0501	237
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000157-30.2019.5.11.0501	237
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000162-52.2019.5.11.0501	236
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000163-37.2019.5.11.0501	236
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000164-22.2019.5.11.0501	236
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000165-07.2019.5.11.0501	236
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000166-89.2019.5.11.0501	236
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000204-04.2019.5.11.0501	221
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000205-86.2019.5.11.0501	221
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000206-71.2019.5.11.0501	218
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000207-56.2019.5.11.0501	218
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000208-41.2019.5.11.0501	211
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTOrd	0000210-11.2019.5.11.0501	204
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000023-66.2020.5.11.0501	166
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000024-51.2020.5.11.0501	159
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000033-13.2020.5.11.0501	132
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000035-80.2020.5.11.0501	130
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000036-65.2020.5.11.0501	130
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000037-50.2020.5.11.0501	130
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000040-05.2020.5.11.0501	112
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000041-87.2020.5.11.0501	112
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000046-12.2020.5.11.0501	69
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000048-79.2020.5.11.0501	67
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000049-64.2020.5.11.0501	62
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000053-04.2020.5.11.0501	4

Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000104-49.2019.5.11.0501	305
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000132-17.2019.5.11.0501	243
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000141-76.2019.5.11.0501	239
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000172-96.2019.5.11.0501	236
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000173-81.2019.5.11.0501	236
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000174-66.2019.5.11.0501	236
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000176-36.2019.5.11.0501	236
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000178-06.2019.5.11.0501	236
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000180-73.2019.5.11.0501	235
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000181-58.2019.5.11.0501	235
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000182-43.2019.5.11.0501	235
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000183-28.2019.5.11.0501	235
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000184-13.2019.5.11.0501	235
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000185-95.2019.5.11.0501	235
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000186-80.2019.5.11.0501	232
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000187-65.2019.5.11.0501	232
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000188-50.2019.5.11.0501	232
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000189-35.2019.5.11.0501	232
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000190-20.2019.5.11.0501	231
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000191-05.2019.5.11.0501	231
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000193-72.2019.5.11.0501	231
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000194-57.2019.5.11.0501	231
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000196-27.2019.5.11.0501	230
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000197-12.2019.5.11.0501	230
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000201-49.2019.5.11.0501	221
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000202-34.2019.5.11.0501	221
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000203-19.2019.5.11.0501	221
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000211-93.2019.5.11.0501	204
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	RTSum	0000212-78.2019.5.11.0501	201
Processos aguardando cumprimento de acordo	RTOrd	0000032-28.2020.5.11.0501	40
Processos aguardando cumprimento de acordo	RTSum	0000029-73.2020.5.11.0501	132
Processos aguardando cumprimento de acordo	RTSum	0000030-58.2020.5.11.0501	132
Processos aguardando cumprimento de acordo	RTSum	0000048-16.2019.5.11.0501	264
Processos aguardando cumprimento de acordo	RTSum	0000050-83.2019.5.11.0501	264
Processos aguardando cumprimento de acordo	RTSum	0000094-05.2019.5.11.0501	250
Processos aguardando cumprimento de acordo	RTSum	0000107-04.2019.5.11.0501	250
Processos aguardando cumprimento de acordo	RTSum	0000197-46.2018.5.11.0501	288

Processos aguardando o encerramento da Instrução	RTOrd	0000096-09.2018.5.11.0501	257
Processos com liquidação de sentença pendente	ACPCiv	0014000-14.2009.5.11.0501	1.595
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000029-10.2019.5.11.0501	124
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000045-03.2015.5.11.0501	392
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000050-88.2016.5.11.0501	252
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000057-80.2016.5.11.0501	244
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000089-51.2017.5.11.0501	29
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000092-40.2016.5.11.0501	265
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000105-73.2015.5.11.0501	393
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000106-58.2015.5.11.0501	291
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000108-28.2015.5.11.0501	393
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000114-64.2017.5.11.0501	361
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000116-34.2017.5.11.0501	396
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000123-60.2016.5.11.0501	396
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000130-86.2015.5.11.0501	393
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000132-56.2015.5.11.0501	295
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000133-41.2015.5.11.0501	396
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000134-26.2015.5.11.0501	393
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000140-96.2016.5.11.0501	396
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000142-66.2016.5.11.0501	265
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000153-32.2015.5.11.0501	393
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000199-21.2015.5.11.0501	396
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000200-06.2015.5.11.0501	396
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000209-65.2015.5.11.0501	762
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000211-35.2015.5.11.0501	764
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000212-20.2015.5.11.0501	396
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000214-87.2015.5.11.0501	245
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000216-57.2015.5.11.0501	396
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000257-24.2015.5.11.0501	390
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000414-94.2015.5.11.0501	396
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000429-63.2015.5.11.0501	244
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000432-18.2015.5.11.0501	396
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000021-67.2018.5.11.0501	490
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000028-88.2020.5.11.0501	22
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000030-63.2017.5.11.0501	4
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000097-28.2017.5.11.0501	63
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000106-87.2017.5.11.0501	147

Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000245-39.2017.5.11.0501	210
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000247-09.2017.5.11.0501	252
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000395-88.2015.5.11.0501	293
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000396-73.2015.5.11.0501	323
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000443-81.2014.5.11.0501	1.182
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000453-28.2014.5.11.0501	1.103
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000496-62.2014.5.11.0501	1.310
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000498-32.2014.5.11.0501	1.310
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000501-84.2014.5.11.0501	1.310
Processos em execução	HoTrEx	0000238-18.2015.5.11.0501	1.482
Processos em execução	HoTrEx	0000239-03.2015.5.11.0501	1.482
Processos em execução	Pet	0000047-70.2015.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTAlç	0000059-79.2018.5.11.0501	29
Processos em execução	RTAlç	0000060-64.2018.5.11.0501	75
Processos em execução	RTAlç	0000063-19.2018.5.11.0501	75
Processos em execução	RTAlç	0000077-03.2018.5.11.0501	61
Processos em execução	RTAlç	0000079-70.2018.5.11.0501	62
Processos em execução	RTAlç	0000081-40.2018.5.11.0501	63
Processos em execução	RTAlç	0000497-47.2014.5.11.0501	1.058
Processos em execução	RTOrd	0000014-46.2016.5.11.0501	123
Processos em execução	RTOrd	0000016-45.2018.5.11.0501	691
Processos em execução	RTOrd	0000056-27.2018.5.11.0501	84
Processos em execução	RTOrd	0000056-61.2017.5.11.0501	43
Processos em execução	RTOrd	0000058-31.2017.5.11.0501	29
Processos em execução	RTOrd	0000073-34.2016.5.11.0501	386
Processos em execução	RTOrd	0000091-89.2015.5.11.0501	764
Processos em execução	RTOrd	0000092-74.2015.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTOrd	0000093-59.2015.5.11.0501	1.411
Processos em execução	RTOrd	0000094-44.2015.5.11.0501	1.411
Processos em execução	RTOrd	0000095-29.2015.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTOrd	0000096-14.2015.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTOrd	0000101-36.2015.5.11.0501	14
Processos em execução	RTOrd	0000103-06.2015.5.11.0501	704
Processos em execução	RTOrd	0000111-80.2015.5.11.0501	39
Processos em execução	RTOrd	0000115-49.2017.5.11.0501	357
Processos em execução	RTOrd	0000116-05.2015.5.11.0501	1.063
Processos em execução	RTOrd	0000117-19.2017.5.11.0501	371
Processos em execução	RTOrd	0000119-86.2017.5.11.0501	371

Processos em execução	RTOrd	0000120-08.2016.5.11.0501	357
Processos em execução	RTOrd	0000121-56.2017.5.11.0501	378
Processos em execução	RTOrd	0000122-12.2015.5.11.0501	397
Processos em execução	RTOrd	0000123-26.2017.5.11.0501	327
Processos em execução	RTOrd	0000124-79.2015.5.11.0501	1.055
Processos em execução	RTOrd	0000125-93.2017.5.11.0501	90
Processos em execução	RTOrd	0000133-36.2018.5.11.0501	166
Processos em execução	RTOrd	0000134-21.2018.5.11.0501	166
Processos em execução	RTOrd	0000138-29.2016.5.11.0501	1.335
Processos em execução	RTOrd	0000146-40.2015.5.11.0501	1.411
Processos em execução	RTOrd	0000147-25.2015.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTOrd	0000150-77.2015.5.11.0501	1.063
Processos em execução	RTOrd	0000158-54.2015.5.11.0501	691
Processos em execução	RTOrd	0000159-39.2015.5.11.0501	1.082
Processos em execução	RTOrd	0000161-09.2015.5.11.0501	1.408
Processos em execução	RTOrd	0000162-91.2015.5.11.0501	1.408
Processos em execução	RTOrd	0000163-76.2015.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTOrd	0000164-61.2015.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTOrd	0000190-88.2017.5.11.0501	377
Processos em execução	RTOrd	0000219-12.2015.5.11.0501	1.063
Processos em execução	RTOrd	0000256-44.2012.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTOrd	0000258-38.2017.5.11.0501	119
Processos em execução	RTOrd	0000289-58.2017.5.11.0501	323
Processos em execução	RTOrd	0000290-43.2017.5.11.0501	63
Processos em execução	RTOrd	0000290-82.2013.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTOrd	0000292-52.2013.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTOrd	0000293-37.2013.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTOrd	0000295-07.2013.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTOrd	0000296-89.2013.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTOrd	0000366-38.2015.5.11.0501	119
Processos em execução	RTOrd	0000370-75.2015.5.11.0501	76
Processos em execução	RTOrd	0000376-82.2015.5.11.0501	343
Processos em execução	RTOrd	0000412-27.2015.5.11.0501	343
Processos em execução	RTOrd	0000413-12.2015.5.11.0501	365
Processos em execução	RTOrd	0000415-79.2015.5.11.0501	7
Processos em execução	RTOrd	0000425-26.2015.5.11.0501	1.408
Processos em execução	RTOrd	0000426-11.2015.5.11.0501	123
Processos em execução	RTOrd	0000446-36.2014.5.11.0501	1.412

Processos em execução	RTOrd	0000494-92.2014.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTOrd	0000495-77.2014.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTOrd	0000502-69.2014.5.11.0501	1.408
Processos em execução	RTOrd	0000503-54.2014.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTOrd	0000504-39.2014.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTOrd	0000506-09.2014.5.11.0501	1.408
Processos em execução	RTSum	0000001-42.2019.5.11.0501	231
Processos em execução	RTSum	0000008-73.2015.5.11.0501	1.058
Processos em execução	RTSum	0000009-58.2015.5.11.0501	397
Processos em execução	RTSum	0000010-04.2019.5.11.0501	75
Processos em execução	RTSum	0000011-86.2019.5.11.0501	357
Processos em execução	RTSum	0000012-71.2019.5.11.0501	168
Processos em execução	RTSum	0000013-56.2019.5.11.0501	168
Processos em execução	RTSum	0000014-41.2019.5.11.0501	168
Processos em execução	RTSum	0000015-26.2019.5.11.0501	92
Processos em execução	RTSum	0000016-11.2019.5.11.0501	168
Processos em execução	RTSum	0000017-93.2019.5.11.0501	168
Processos em execução	RTSum	0000018-78.2019.5.11.0501	307
Processos em execução	RTSum	0000019-63.2019.5.11.0501	168
Processos em execução	RTSum	0000019-97.2018.5.11.0501	32
Processos em execução	RTSum	0000025-07.2018.5.11.0501	195
Processos em execução	RTSum	0000028-40.2010.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000031-43.2020.5.11.0501	8
Processos em execução	RTSum	0000032-77.2010.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000035-51.2018.5.11.0501	84
Processos em execução	RTSum	0000036-02.2019.5.11.0501	168
Processos em execução	RTSum	0000037-02.2010.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000037-21.2018.5.11.0501	84
Processos em execução	RTSum	0000038-06.2018.5.11.0501	84
Processos em execução	RTSum	0000041-92.2017.5.11.0501	357
Processos em execução	RTSum	0000048-60.2012.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000051-39.2017.5.11.0501	750
Processos em execução	RTSum	0000052-24.2017.5.11.0501	399
Processos em execução	RTSum	0000053-09.2017.5.11.0501	369
Processos em execução	RTSum	0000054-23.2019.5.11.0501	57
Processos em execução	RTSum	0000069-07.2010.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000074-29.2010.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000076-96.2010.5.11.0501	1.412

Processos em execução	RTSum	0000082-25.2018.5.11.0501	62
Processos em execução	RTSum	0000083-10.2018.5.11.0501	75
Processos em execução	RTSum	0000084-92.2018.5.11.0501	109
Processos em execução	RTSum	0000085-77.2018.5.11.0501	480
Processos em execução	RTSum	0000086-62.2018.5.11.0501	480
Processos em execução	RTSum	0000090-12.2012.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000094-49.2012.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000095-87.2019.5.11.0501	18
Processos em execução	RTSum	0000097-57.2019.5.11.0501	168
Processos em execução	RTSum	0000104-20.2017.5.11.0501	327
Processos em execução	RTSum	0000108-86.2019.5.11.0501	131
Processos em execução	RTSum	0000111-41.2019.5.11.0501	131
Processos em execução	RTSum	0000114-93.2019.5.11.0501	131
Processos em execução	RTSum	0000115-78.2019.5.11.0501	148
Processos em execução	RTSum	0000118-33.2019.5.11.0501	148
Processos em execução	RTSum	0000119-18.2019.5.11.0501	148
Processos em execução	RTSum	0000123-55.2019.5.11.0501	140
Processos em execução	RTSum	0000124-40.2019.5.11.0501	132
Processos em execução	RTSum	0000124-74.2018.5.11.0501	166
Processos em execução	RTSum	0000125-25.2019.5.11.0501	132
Processos em execução	RTSum	0000125-59.2018.5.11.0501	166
Processos em execução	RTSum	0000126-10.2019.5.11.0501	148
Processos em execução	RTSum	0000126-44.2018.5.11.0501	166
Processos em execução	RTSum	0000127-29.2018.5.11.0501	166
Processos em execução	RTSum	0000129-62.2019.5.11.0501	148
Processos em execução	RTSum	0000138-58.2018.5.11.0501	357
Processos em execução	RTSum	0000156-79.2018.5.11.0501	480
Processos em execução	RTSum	0000157-64.2018.5.11.0501	480
Processos em execução	RTSum	0000165-41.2018.5.11.0501	62
Processos em execução	RTSum	0000169-44.2019.5.11.0501	146
Processos em execução	RTSum	0000170-29.2019.5.11.0501	148
Processos em execução	RTSum	0000171-14.2019.5.11.0501	146
Processos em execução	RTSum	0000171-53.2015.5.11.0501	355
Processos em execução	RTSum	0000172-38.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000173-23.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000174-08.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000174-13.2012.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000175-51.2019.5.11.0501	148

Processos em execução	RTSum	0000175-90.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000176-75.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000177-60.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000178-45.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000179-30.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000180-15.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000181-97.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000182-19.2014.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000183-72.2012.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000185-37.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000188-89.2015.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000192-24.2018.5.11.0501	68
Processos em execução	RTSum	0000192-87.2019.5.11.0501	147
Processos em execução	RTSum	0000194-91.2018.5.11.0501	357
Processos em execução	RTSum	0000195-13.2017.5.11.0501	357
Processos em execução	RTSum	0000199-50.2017.5.11.0501	327
Processos em execução	RTSum	0000199-79.2019.5.11.0501	103
Processos em execução	RTSum	0000203-87.2017.5.11.0501	27
Processos em execução	RTSum	0000215-04.2017.5.11.0501	386
Processos em execução	RTSum	0000216-86.2017.5.11.0501	357
Processos em execução	RTSum	0000217-71.2017.5.11.0501	389
Processos em execução	RTSum	0000238-47.2017.5.11.0501	307
Processos em execução	RTSum	0000244-54.2017.5.11.0501	0
Processos em execução	RTSum	0000272-95.2012.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000277-49.2014.5.11.0501	245
Processos em execução	RTSum	0000283-56.2014.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000288-49.2012.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000294-22.2013.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000300-63.2012.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000313-28.2013.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000314-13.2013.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000315-95.2013.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000320-54.2012.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000321-39.2012.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000323-09.2012.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000365-87.2014.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000366-72.2014.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000367-57.2014.5.11.0501	1.481

Processos em execução	RTSum	0000368-42.2014.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000369-27.2014.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000370-12.2014.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000371-94.2014.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000372-79.2014.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000375-34.2014.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000377-04.2014.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000378-86.2014.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000379-71.2014.5.11.0501	1.481
Processos em execução	RTSum	0000391-51.2015.5.11.0501	132
Processos em execução	RTSum	0000394-06.2015.5.11.0501	29
Processos em execução	RTSum	0000397-92.2014.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000433-37.2014.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000438-59.2014.5.11.0501	375
Processos em execução	RTSum	0000439-44.2014.5.11.0501	393
Processos em execução	RTSum	0000440-29.2014.5.11.0501	1.412
Processos em execução	RTSum	0000442-96.2014.5.11.0501	330
Processos em execução	RTSum	0000444-66.2014.5.11.0501	364
Processos em execução	RTSum	0000447-21.2014.5.11.0501	929
Processos em execução	RTSum	0000448-06.2014.5.11.0501	364
Processos em execução	RTSum	0000449-88.2014.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0000450-73.2014.5.11.0501	322
Processos em execução	RTSum	0000451-58.2014.5.11.0501	1.058
Processos em execução	RTSum	0000452-43.2014.5.11.0501	1.058
Processos em execução	RTSum	0000455-95.2014.5.11.0501	375
Processos em execução	RTSum	0000462-87.2014.5.11.0501	371
Processos em execução	RTSum	0000468-94.2014.5.11.0501	32
Processos em execução	RTSum	0000499-17.2014.5.11.0501	1.082
Processos em execução	RTSum	0000500-02.2014.5.11.0501	1.065
Processos em execução	RTSum	0000505-24.2014.5.11.0501	1.082
Processos em execução	RTSum	0000520-90.2014.5.11.0501	1.478
Processos em execução	RTSum	0010000-92.2014.5.11.0501	1.769
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	ACPCiv	0000045-27.2020.5.11.0501	98
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	ConPag	0000135-69.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	ConPag	0000209-26.2019.5.11.0501	210

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTAlç	0000044-42.2020.5.11.0501	103
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTAlç	0000049-35.2018.5.11.0501	785
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000001-08.2020.5.11.0501	168
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000002-90.2020.5.11.0501	168
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000004-60.2020.5.11.0501	167
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000005-45.2020.5.11.0501	167
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000006-30.2020.5.11.0501	167
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000007-15.2020.5.11.0501	167
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000008-97.2020.5.11.0501	167
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000009-82.2020.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000012-37.2020.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000013-22.2020.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000015-89.2020.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000016-74.2020.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000018-44.2020.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000020-14.2020.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000021-96.2020.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000022-81.2020.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000026-21.2020.5.11.0501	155
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000032-62.2019.5.11.0501	459
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000034-95.2020.5.11.0501	132
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000039-20.2020.5.11.0501	113
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000050-49.2020.5.11.0501	28
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000051-34.2020.5.11.0501	7

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000080-21.2019.5.11.0501	340
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000087-47.2018.5.11.0501	764
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000089-85.2016.5.11.0501	1.520
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000090-70.2016.5.11.0501	1.513
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000101-94.2019.5.11.0501	308
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000103-64.2019.5.11.0501	305
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000105-34.2019.5.11.0501	305
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000106-19.2019.5.11.0501	305
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000133-02.2019.5.11.0501	243
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000134-84.2019.5.11.0501	243
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000136-54.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000137-39.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000138-24.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000139-09.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000140-91.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000142-61.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000143-46.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000144-31.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000145-16.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000146-98.2019.5.11.0501	238
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000147-83.2019.5.11.0501	238
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000148-05.2018.5.11.0501	693
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000148-68.2019.5.11.0501	238
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000149-53.2019.5.11.0501	238

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000150-38.2019.5.11.0501	238
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000151-23.2019.5.11.0501	238
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000152-08.2019.5.11.0501	238
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000152-42.2018.5.11.0501	692
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000153-90.2019.5.11.0501	238
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000154-75.2019.5.11.0501	238
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000155-60.2019.5.11.0501	237
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000156-45.2019.5.11.0501	237
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000157-30.2019.5.11.0501	237
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000160-24.2015.5.11.0501	1.806
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000162-52.2019.5.11.0501	236
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000163-37.2019.5.11.0501	236
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000164-22.2019.5.11.0501	236
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000165-07.2019.5.11.0501	236
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000166-89.2019.5.11.0501	236
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000167-79.2016.5.11.0501	1.383
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000204-04.2019.5.11.0501	221
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000205-86.2019.5.11.0501	221
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000206-71.2019.5.11.0501	218
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000207-56.2019.5.11.0501	218
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000208-41.2019.5.11.0501	211
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTOrd	0000210-11.2019.5.11.0501	204
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000023-66.2020.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000024-51.2020.5.11.0501	159

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000033-13.2020.5.11.0501	132
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000034-66.2018.5.11.0501	812
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000035-80.2020.5.11.0501	130
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000036-36.2018.5.11.0501	812
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000036-65.2020.5.11.0501	130
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000037-50.2020.5.11.0501	130
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000037-84.2019.5.11.0501	448
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000039-88.2018.5.11.0501	812
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000040-05.2020.5.11.0501	112
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000041-87.2020.5.11.0501	112
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000046-12.2020.5.11.0501	69
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000048-79.2020.5.11.0501	67
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000049-64.2020.5.11.0501	62
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000053-04.2020.5.11.0501	4
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000104-49.2019.5.11.0501	305
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000132-17.2019.5.11.0501	243
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000141-76.2019.5.11.0501	239
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000164-56.2018.5.11.0501	631
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000172-96.2019.5.11.0501	236
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000173-81.2019.5.11.0501	236
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000174-66.2019.5.11.0501	236
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000176-36.2019.5.11.0501	236
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000178-06.2019.5.11.0501	236
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000180-73.2019.5.11.0501	235

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000181-58.2019.5.11.0501	235
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000182-43.2019.5.11.0501	235
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000183-28.2019.5.11.0501	235
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000184-13.2019.5.11.0501	235
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000185-95.2019.5.11.0501	235
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000186-80.2019.5.11.0501	232
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000187-65.2019.5.11.0501	232
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000188-50.2019.5.11.0501	232
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000189-35.2019.5.11.0501	232
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000190-20.2019.5.11.0501	231
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000191-05.2019.5.11.0501	231
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000193-72.2019.5.11.0501	231
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000194-57.2019.5.11.0501	231
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000196-27.2019.5.11.0501	230
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000197-12.2019.5.11.0501	230
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000201-49.2019.5.11.0501	221
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000202-34.2019.5.11.0501	221
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000203-19.2019.5.11.0501	221
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000211-93.2019.5.11.0501	204
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	RTSum	0000212-78.2019.5.11.0501	201
Processos pendentes de baixa - fase de execução	HoTrEx	0000238-18.2015.5.11.0501	1.482
Processos pendentes de baixa - fase de execução	HoTrEx	0000239-03.2015.5.11.0501	1.482
Processos pendentes de baixa - fase de execução	Pet	0000047-70.2015.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTAlç	0000059-79.2018.5.11.0501	29
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTAlç	0000060-64.2018.5.11.0501	75
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTAlç	0000063-19.2018.5.11.0501	75
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTAlç	0000077-03.2018.5.11.0501	61

Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTAlç	0000079-70.2018.5.11.0501	62
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTAlç	0000081-40.2018.5.11.0501	63
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTAlç	0000497-47.2014.5.11.0501	1.058
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000014-46.2016.5.11.0501	123
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000016-45.2018.5.11.0501	691
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000025-12.2015.5.11.0501	372
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000056-27.2018.5.11.0501	84
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000056-61.2017.5.11.0501	43
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000058-31.2017.5.11.0501	29
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000073-34.2016.5.11.0501	386
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000091-89.2015.5.11.0501	764
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000101-36.2015.5.11.0501	14
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000103-06.2015.5.11.0501	704
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000111-80.2015.5.11.0501	39
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000115-49.2017.5.11.0501	357
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000116-05.2015.5.11.0501	1.063
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000117-19.2017.5.11.0501	371
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000119-86.2017.5.11.0501	371
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000120-08.2016.5.11.0501	357
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000121-56.2017.5.11.0501	378
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000122-12.2015.5.11.0501	397
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000123-26.2017.5.11.0501	327
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000124-79.2015.5.11.0501	1.055
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000125-93.2017.5.11.0501	90
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000133-36.2018.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000134-21.2018.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000138-29.2016.5.11.0501	1.335
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000146-40.2015.5.11.0501	1.411
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000147-25.2015.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000150-77.2015.5.11.0501	1.063
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000158-54.2015.5.11.0501	691
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000159-39.2015.5.11.0501	1.082
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000162-91.2015.5.11.0501	1.408
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000164-61.2015.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000190-88.2017.5.11.0501	377
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000219-12.2015.5.11.0501	1.063
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000256-44.2012.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000258-38.2017.5.11.0501	119

Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000289-58.2017.5.11.0501	323
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000290-43.2017.5.11.0501	63
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000290-82.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000291-67.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000292-52.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000293-37.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000295-07.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000296-89.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000366-38.2015.5.11.0501	119
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000370-75.2015.5.11.0501	76
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000376-82.2015.5.11.0501	343
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000412-27.2015.5.11.0501	343
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000413-12.2015.5.11.0501	365
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000415-79.2015.5.11.0501	7
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000426-11.2015.5.11.0501	123
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000446-36.2014.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000494-92.2014.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000495-77.2014.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000502-69.2014.5.11.0501	1.408
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000503-54.2014.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000504-39.2014.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTOrd	0000506-09.2014.5.11.0501	1.408
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000001-42.2019.5.11.0501	231
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000008-73.2015.5.11.0501	1.058
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000009-58.2015.5.11.0501	397
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000010-04.2019.5.11.0501	75
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000011-86.2019.5.11.0501	357
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000012-71.2019.5.11.0501	168
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000013-56.2019.5.11.0501	168
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000014-41.2019.5.11.0501	168
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000015-26.2019.5.11.0501	92
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000016-11.2019.5.11.0501	168
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000017-93.2019.5.11.0501	168
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000018-78.2019.5.11.0501	307
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000019-63.2019.5.11.0501	168
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000019-97.2018.5.11.0501	32
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000023-18.2010.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000025-07.2018.5.11.0501	195

Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000028-40.2010.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000031-43.2020.5.11.0501	8
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000032-77.2010.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000035-51.2018.5.11.0501	84
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000036-02.2019.5.11.0501	168
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000037-02.2010.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000037-21.2018.5.11.0501	84
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000038-06.2018.5.11.0501	84
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000041-92.2017.5.11.0501	357
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000048-60.2012.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000051-39.2017.5.11.0501	750
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000052-24.2017.5.11.0501	399
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000053-09.2017.5.11.0501	369
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000054-23.2019.5.11.0501	57
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000069-07.2010.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000074-29.2010.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000076-96.2010.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000082-25.2018.5.11.0501	62
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000083-10.2018.5.11.0501	75
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000084-92.2018.5.11.0501	109
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000085-77.2018.5.11.0501	480
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000086-62.2018.5.11.0501	480
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000090-12.2012.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000094-49.2012.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000095-87.2019.5.11.0501	18
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000097-57.2019.5.11.0501	168
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000104-20.2017.5.11.0501	327
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000108-86.2019.5.11.0501	131
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000111-41.2019.5.11.0501	131
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000114-93.2019.5.11.0501	131
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000115-78.2019.5.11.0501	148
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000118-33.2019.5.11.0501	148
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000119-18.2019.5.11.0501	148
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000123-55.2019.5.11.0501	140
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000124-40.2019.5.11.0501	132
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000124-74.2018.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000125-25.2019.5.11.0501	132
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000125-59.2018.5.11.0501	166

Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000126-10.2019.5.11.0501	148
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000126-44.2018.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000127-29.2018.5.11.0501	166
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000129-62.2019.5.11.0501	148
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000130-52.2016.5.11.0501	1.071
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000138-58.2018.5.11.0501	357
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000156-79.2018.5.11.0501	480
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000157-64.2018.5.11.0501	480
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000165-41.2018.5.11.0501	62
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000169-44.2019.5.11.0501	146
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000170-29.2019.5.11.0501	148
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000171-14.2019.5.11.0501	146
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000171-53.2015.5.11.0501	355
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000172-38.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000173-23.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000174-08.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000174-13.2012.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000175-51.2019.5.11.0501	148
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000175-90.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000176-75.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000177-60.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000178-16.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000178-45.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000179-30.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000180-15.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000181-97.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000182-19.2014.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000182-82.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000183-72.2012.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000185-37.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000188-89.2015.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000192-24.2018.5.11.0501	68
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000192-87.2019.5.11.0501	147
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000194-91.2018.5.11.0501	357
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000195-13.2017.5.11.0501	357
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000199-50.2017.5.11.0501	327
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000199-79.2019.5.11.0501	103
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000203-87.2017.5.11.0501	27

Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000215-04.2017.5.11.0501	386
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000216-86.2017.5.11.0501	357
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000217-71.2017.5.11.0501	389
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000226-72.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000238-47.2017.5.11.0501	307
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000244-54.2017.5.11.0501	0
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000272-95.2012.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000277-49.2014.5.11.0501	245
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000283-56.2014.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000288-49.2012.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000294-22.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000300-63.2012.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000313-28.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000314-13.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000315-95.2013.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000322-24.2012.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000354-58.2014.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000356-28.2014.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000356-96.2012.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000365-87.2014.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000366-72.2014.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000367-57.2014.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000368-42.2014.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000369-27.2014.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000370-12.2014.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000371-94.2014.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000372-79.2014.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000375-34.2014.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000377-04.2014.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000378-86.2014.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000379-71.2014.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000391-51.2015.5.11.0501	132
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000394-06.2015.5.11.0501	29
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000397-92.2014.5.11.0501	1.412
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000438-59.2014.5.11.0501	375
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000439-44.2014.5.11.0501	393
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000442-96.2014.5.11.0501	330
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000450-73.2014.5.11.0501	322

Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000451-58.2014.5.11.0501	1.058
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000452-43.2014.5.11.0501	1.058
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000455-95.2014.5.11.0501	375
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000462-87.2014.5.11.0501	371
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000468-94.2014.5.11.0501	32
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000499-17.2014.5.11.0501	1.082
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000500-02.2014.5.11.0501	1.065
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000505-24.2014.5.11.0501	1.082
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000516-53.2014.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000519-08.2014.5.11.0501	1.481
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0000520-90.2014.5.11.0501	1.478
Processos pendentes de baixa - fase de execução	RTSum	0010000-92.2014.5.11.0501	1.769
Recursos Adesivos pendentes de remessa	RTOrd	0000160-24.2015.5.11.0501	1.719
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000087-47.2018.5.11.0501	300
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000087-47.2018.5.11.0501	83
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000090-70.2016.5.11.0501	21
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000148-05.2018.5.11.0501	24
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000167-79.2016.5.11.0501	15
Saldo de processos no arquivo provisório	RTOrd	0000291-67.2013.5.11.0501	63
Saldo de processos no arquivo provisório	RTSum	0000130-52.2016.5.11.0501	15
Saldo de processos no arquivo provisório	RTSum	0000226-72.2013.5.11.0501	41
Saldo de processos no arquivo provisório	RTSum	0000322-24.2012.5.11.0501	63
Saldo de processos no arquivo provisório	RTSum	0000354-58.2014.5.11.0501	92
Saldo de processos no arquivo provisório	RTSum	0000356-28.2014.5.11.0501	77
Saldo de processos no arquivo provisório	RTSum	0000356-96.2012.5.11.0501	41
Saldo de processos no arquivo provisório	RTSum	0000519-08.2014.5.11.0501	343
Tutelas Provisórias Pendentes	ACPCiv	0000045-27.2020.5.11.0501	98
Tutelas Provisórias Pendentes	RTSum	0000120-37.2018.5.11.0501	745

Nota: N/I - Data da Ocorrência Não Informada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

Ofício n. 122/2020/VTE

Eirunepé-AM; 13 de julho de 2020

À Sua Excelência a Senhora
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho Corregedora do TRT da 11ª Região
Eirunepé – AM

Assunto: Correição Ordinária Anual Telepresencial/2020

Senhora Corregedora,

Em atendimento ao ofício nº 285/2020/SCR, datado de 08 de julho de 2020, cumprimento cordialmente a Vossa Excelência, servindo-me da oportunidade para encaminhar as seguintes informações:

Cordialmente,

Assinado eletronicamente
CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO
Juiz Titular da Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

I. QUADRO FUNCIONAL

Informe o número total de servidores e estagiários com os respectivos nomes, cargos e funções, identificando quais destes estão **em Teletrabalho**, gozo de férias ou licença médica, aposentados recentemente ou em fase preparatória para aposentadoria;

Caso existam servidores em regime de teletrabalho, favor encaminhar os controles de metas atingidas pelos servidores ou compartilhar a mat.

R: Avara do Trabalho de Eirunepé possui (06) seis servidores, sendo 2 dois do quadro e 4 quatro requisitados.

DO QUADRO:

- FRANCISCO RÔMULO ALVES DE LIMA – Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria (teletrabalho)
- ✓ IRIS MAFRA DE VASCONCELOS – Técnico Judiciária – Oficial de Justiça (Teletrabalho)

REQUISITADOS:

- ✓ HELITON OLIVEIRA LACERDA – Assistente de Juiz
- ✓ JOCINEY ALVES LEITÃO – Calculista
- ✓ LAÍDE GOMES MAIA – Assistente de Sala de Audiência
- ✓ MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUZA – Assistente de Diretor de Secretaria

II. RPV - Requisição de Pequeno Valor

1. Preencher a planilha abaixo com os dados atuais da unidade:

Expedidos	Quitados			Pendentes de Quitação em/..../20				
	Administração		Total	Administração				Total
				Direta		Indireta		
	Direta	Indireta		No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido	
266/2020				1				1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

2. As RPV's estão sendo inseridas no sistema e-Prec/RPV, localizado na aba "sociedade" no site do Regional? Em caso positivo, por favor, informe o número dos processos com RPV inserida no sistema e-Prec.

- ✓ Foi inserido no sistema e-Prec/RPV o Processo: 0000073-34.2016.5.11.0501

III. PRECATÓRIOS

1. Informe em quais processos foram expedidos ofícios requisitórios de pagamento de precatório na unidade.

- ✓ Não há processo com precatório.

2. A unidade está observando a Instrução Normativa nº 32/2007, do TST e Res. nº 115/2010, do CNJ quanto ao padrão do ofício requisitório?

- ✓ Sim. De acordo com provimento e modelo encaminhado pela Corregedoria.

3. A unidade tem observado que o Precatário só pode ser pago após consulta à Seção de Precatórios para verificação da ordem cronológica?

- ✓ Sim. E a Vara somente paga os Precatórios após serem encaminhados por E-SAP, para o setor de Precatório.

4. A unidade tem arquivado processos (ainda que provisoriamente) após o envio do pedido de pagamento de precatório à Seção de Precatórios?

- ✓ Não

5. Em qual caixa no sistema PJe KZ a unidade aloca os processos que se encontram aguardando o pagamento dos precatórios?

- ✓ Análise de Execução

IV. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO (art. 32 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

1. Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"? Por favor, **informe**, por amostragem, **o número de processos que atendam à exigência**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

- ✓ É utilizado o pronunciamento explícito quanto dá admissibilidade de recurso e Agravo de Petição interposto.
2. Qual a assiduidade dos magistrados atuantes na unidade?
- ✓ Assiduidade constante de juiz titular
3. Em quais dias da semana são realizadas audiências?
- ✓ Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira e Quinta-Feira
4. Quais os principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução?
- ✓ Rito Sumaríssimo obedece ao prazo de 10 dias;
 - ✓ Rito Ordinário obedece ao prazo de 16 dias
 - ✓ Incidentes na fase de conhecimento: 03 Embargo de Declaração
Processos 0000087-47.2018.11.0501; embargos já julgado no dia 05 de maio 2020;
0000148-05.2018.5.11.0501; embargo já julgado no dia 26 de maio de 2020;
0000164-56.2018.5.11.0501; embargo já julgado no dia 08 de junho de 2020.
 - ✓ Não há processo aguardando sentenças incidentais na fase de execução;
 - ✓ Não há Incidentes na fase de liquidação;
6. Na fase de execução, há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução?
- O juízo tem determinado a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC? (art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho) Por favor, informe por amostragem, o número de processos que demonstrem as iniciativas realizadas na fase de execução, sobretudo o uso regular do sistema BACENJUD e INFOJUD.**
- a) Há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

5.1 A unidade tem observado que exauridas em vão as referidas medidas coercitivas, impulsionadas pelo magistrado ou requeridas pela parte, **a remessa ao arquivo provisório de autos de processo em execução será precedida de lavratura de certidão do diretor de secretaria, da qual constará o insucesso dessas medidas complementares e a inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente?** (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

5.2. Informe quais das ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial abaixo a unidade utiliza:

- a. JUCEA
 - b. REDESIM
 - c. JUCERR
 - d. BACENJUD
 - e. RENAJUD
 - f. CNIB
 - g. PENHORA ONLINE
 - h. SACI
 - i. INFOJUD
 - j. CCS
 - k. SIMBA
 - l. SEI
 - m. CENSEC
 - n. SIEL
 - o. SERAJUD
 - p. eRIDFT
 - q. PROTESTOJUD
 - r. CNE
 - s. REDE-LAB
 - t. SIGGEMB
 - u. INFOSEG-SINESP
 - v. CEIS-CNEP
 - w. REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA
- ✓ Sim, usam-se as ferramentas do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, PENHORA ON LINE, PROTESTOJUD E JUCEA E DEMAIS FERRAMENTAS A DISPOSIÇÃO DESTA ESPECIALIZADA. Esta unidade judiciária não faz uso das demais ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial, devido a precariedade de internet nesta Vara especializada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

6. Há registro de todos os atos processuais relevantes praticados na unidade? Sobretudo o lançamento processual correto da liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais?

- ✓ Tem –se obedecido restritamente todas as determinações constantes a movimentação e adequação dos movimentos processuais, quantos a alimentação do sistema E- Gestão.

7. O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, tem ordenado a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? Por favor, **informe por amostragem, o número de processos que demonstrem as iniciativas realizadas pelo juízo.** (art. 108, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

- ✓ O magistrado tem procedido à imediata liberação de depósito recursal existente nos autos.

8. Há inclusão em pauta de processos na fase de execução, na forma do art.108, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho¹?

- ✓ Sim, a inclusão para tentativa de conciliação é feita a pedido das partes ou na Semana Nacional da Conciliação em execução.

9. É determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária? Por favor, **informe por amostragem, o número de processos que demonstrem as iniciativas realizadas pelo juízo.**

1 Art. 108. Cabe ao juiz na fase de execução: [...]

II - promover a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

- ✓ É feita a citação dos sócios em caso de desconsideração da personalidade jurídica em presa executada.

10. Há processamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica nos mesmos autos ou em autos apartados? Por favor, **informe por amostragem, o número de processos que demonstrem as iniciativas realizadas pelo juízo nesse sentido.**

- ✓ A unidade tem procedido a desconsideração da personalidade jurídica nos autos do processo conforme demonstração no processo: 0000188-89.2015.5.11.0501. 0000122-12-2015.5.11.0501, 0000315-95.2013.5.11.0501.

11. A unidade tem observado o **art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** que dispõe sobre o sobrestamento por execução frustrada (art. 40 da Lei nº 6.830/80) que ocorre por até um ano, sem correr o prazo para prescrição intercorrente?

- ✓ SIM

12. O movimento processual “arquivamento provisório” corresponde à suspensão da execução com contagem do prazo de prescrição intercorrente, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto nos **arts. 109 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria.** O art. 114 da referida consolidação também dispõe que os juízes do trabalho manterão os processos em arquivo provisório até o encerramento da Recuperação Judicial ou da falência que ela eventualmente tenha sido convolada (artigo 156 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005).

A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações que não as citadas acima, como no caso de aguardo do pagamento de precatório e RPV? Em caso positivo, informe, quais situações?

- ✓ Sim a Vara utiliza o “arquivamento provisório” somente para a suspensão da execução, assegurando a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução.

13. A tarefa “arquivamento definitivo” corresponde à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e **art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho**². A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações, como no caso de retorno dos autos do 2º grau? Em caso positivo, informe, quais situações?

2 Art. 119. O arquivamento definitivo do processo de execução, no âmbito da Justiça do Trabalho, decorre da declaração, por sentença, da extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional. **Parágrafo único. É vedado o arquivamento com baixa definitiva do processo de execução em qualquer situação não prevista no caput, inclusive em processos reunidos em razão de centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

- ✓ A Vara utiliza “arquivamento definitivo” quando encerra-se a execução.

14. A unidade observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos a tal setor? Por favor, **informe por amostragem, o número de processos que demonstrem as iniciativas realizadas pelo juízo nesse sentido.**

- ✓ Sim: é utilizado a seção de Hastas Pública, porém não há no momento nenhum processo para a demonstração quanto as iniciativas pelo juízo nesse sentido.

15. A unidade observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência? Por favor, **informe por amostragem, o número de processos que demonstrem as iniciativas realizadas pelo juízo nesse sentido.**

- ✓ Sim: nos processos 0000375-34.2014.5.11.0501, 0000052-24.2017.5.11.0501, 0000032-77.2010.5.11.0501, 0000161-09.2015.5.11.0501, 00000188-89.2015.5.11.0501, 0000219-12.2015.5.11.0501, 0000178-16.2013.5.11.0501.

16. Há processos físicos em trâmite na unidade? Quais? Há processos físicos aguardando decisão de recursos na Vara? Quais?

- ✓ Não há processos físicos na Vara, bem como não há processos físicos aguardando decisão de recurso nesta especializada.

17. A unidade digitalizou integralmente os processos em trâmite na fase de conhecimento com identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação?

- ✓ A Vara procedeu à digitalização integralmente de todos os processos na fase de conhecimento e execução.

18. A unidade incluiu processos da fase da execução em eventos de conciliação (Semana Nacional da Execução Trabalhista, Dia Regional da Conciliação dentre outros)? Quais?

- ✓ Sim a Vara procede à inclusão de processos na fase de execução na Semana Nacional de Execução Trabalhista, e também procede a inclusão de processos em audiências na fase conhecimento. Porém até o presente não foram designadas a realização de audiência, diante do atual cenário de pandemia da COVID-19.

19. A unidade está cumprindo o disposto nos arts. 150 a 167 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional 2019 no tocante ao pagamento dos honorários periciais?

- ✓ A Secretaria tem cumprido as determinações constantes nos ditames legais previstos nos art. 150 a 167 constante no Provimentos da Corregedoria Regional, no tocante ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

pagamento dos honorários periciais, ao perito designado nos autos para a elaboração de perícia.

20. A unidade observa os arts. 120 e 121 da Consolidação do Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho³, caput do art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº

- 3 Art. 120. É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Art. 121. Satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor. § 1º Havendo processos ativos pendentes na mesma unidade judiciária, o magistrado poderá remanejar os recursos para quitação das dívidas, após o que procederá ao arquivamento definitivo do processo já quitado, desvinculando-o da conta judicial ativa. § 2º Constatada a existência de processos pendentes em outras unidades judiciárias, os juízos respectivos deverão ser informados, por meio eletrônico, a respeito da existência de numerário disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo de outras medidas estabelecidas em acordos de cooperação existentes entre os tribunais regionais do trabalho e outros órgãos do Poder Judiciário. § 3º Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, sem qualquer manifestação dos juízos eventualmente interessados, os valores deverão ser disponibilizados ao devedor, com previsão de prazo não inferior a 30 (trinta) dias para saque. § 4º Transcorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, sem levantamento do valor pelo devedor, a unidade judiciária deverá se valer dos sistemas de pesquisa disponíveis no Tribunal Regional do Trabalho para identificar o domicílio atual do executado, a existência de conta bancária ativa ou, ainda, de conta ativa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a fim de proceder ao depósito do numerário. § 5º Caso não se localize o executado nem haja nenhuma das informações anteriores disponíveis para pagamento, o juízo deverá determinar a abertura de conta poupança na Caixa Econômica Federal em nome do executado e encaminhar a informação para a Corregedoria Regional, que deverá publicar no site do Tribunal Regional do Trabalho respectivo edital permanente de informação das contas abertas em nome de executados para que, a qualquer tempo, possam vir a sacar os valores a eles creditados. § 6º Se os valores depositados não forem resgatados no prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da primeira publicação do edital referido no parágrafo anterior, a unidade judiciária deverá expedir alvará determinando a conversão em renda em favor da União, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sob o código 3981 - produtos de depósitos abandonados.
- § 7º Em qualquer hipótese tratada neste artigo, para liberação dos valores em contas judiciais, a determinação judicial para saque conterà expressamente a informação de que o pagamento deverá ser efetuado considerando-se o valor atualizado até o dia do efetivo levantamento, bem como a obrigação do banco de proceder ao encerramento da conta judicial. § 8º Aplica-se o mesmo procedimento previsto nos §§ 4º a 7º quando os créditos encontrados no processo pertencem ao credor das parcelas trabalhistas, advogados ou peritos judiciais, desde que, devidamente intimados, não procedam ao saque dos valores depositados nas contas judiciais no prazo de 30 (trinta) dias. § 9º Na hipótese de valores devidos a título de custas processuais, contribuições previdenciárias e Imposto de Renda, a vara do trabalho deverá expedir alvará de rateio com a identificação dos respectivos valores, determinando que o banco proceda aos recolhimentos correspondentes no prazo máximo de 10 (dez) dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

01/2019⁴ e §2º do art. 1º do Ato Conjunto nº 4/2019 SGP/SCR⁵, que tratam da regularização do saldo, com respectiva destinação?

Por favor, **informe por amostragem**, o número de processos que demonstrem as iniciativas realizadas pela unidade no sentido de evitar o arquivamento de processos com contas judiciais com valores disponíveis.

- ✓ Esta unidade procede os devidos cuidados no sentido de evitar o arquivamento de processos com valores disponíveis em conta judiciais, conforme demonstração nos processos citados: 0000032-77.2010.5.11.0501, 00000178-16.2013.5.11.0501.

21. A unidade observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e nº 53/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo?

- ✓ Sim a Vara cumpre as Resoluções nº 233/2016, do Conselho Nacional de Justiça, quanto à nomeação de Peritos, procedendo ainda a consulta dos profissionais Cadastrado no sistema do PJe.

VI. CARTAS PRECATÓRIAS

Informe os processos com cartas precatórias pendentes de retorno e pendentes de cumprimento na unidade.

CPE: pendente de cumprimento na unidade: 0000063-82.2019.5.11.0501, 0000042-72.2020.5.11.0501, 0000043-57.2020.5.11.0501 e 0000052-19.2020.5.11.0501.

CPE Pendente de Retorno: 0000102-79.2019.5.11.0501, 0000063.19.2018.5.11.0501, 0000060-64.2018.5.11.0501, 0000370-75.2015.5.11.0501, 0000081-40.2018.5.11.0501, 0000290-43.2017.5.11.0501, 0000448-06.2014.5.11.0501, 0000056-27.2018.5.11.0501, 0000089-51.2017.11.0501, 0000060-64.2018.11.0501, 0000063-19.2018.11.0501, 0000165-41.2017.11.0501, 0000081-40.2018.11.0501, 0000082-25.2018.11.0501, 0000083-10.2018.11.0501, 0000084-92.2018.11.0501

VII. MANDADOS JUDICIAIS

Informe diligências pendentes com Oficiais de Justiça de acordo com a tabela abaixo - controle de mandados expedidos pendentes:

4 Art. 1º **É condição para arquivamento definitivo do processo judicial**, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, **a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.**

5 Enquanto o sistema PJe não contiver funcionalidade que exija tal informação, **deve o servidor responsável pelo procedimento de arquivamento definitivo certificar a ausência de valores disponíveis em conta judicial vinculada ao processo.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

Ordem Cronológica	Oficial De Justiça	Processo	Data da expedição pela Vara	Prazo Resolução

VIII. BOAS PRÁTICAS

Informe as boas práticas realizadas pela unidade no âmbito do TRT da 11ª Região em relação aos seguintes macrodesafios:

1. Garantia dos Direitos de Cidadania;

- ✓ Anotação da CTPS no ato, com a imediata devolução do documento, quando implementada a providencia pela Secretária da Vara, por determinação judicial.
- ✓ Pesquisas nas redes sociais, sites de buscas, além de consultas aos convênios Receita Federal, Justiça Eleitoral e instituições bancárias para localizar reclamantes que tem créditos a receber, ou mesmo devedores.
- ✓ Consulta de Processos de terceiros de alguns jurisdicionados que comparecem na Secretaria da Vara

2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

- ✓ Confecção de Ata de Audiência com força de alvará judicial, mormente nos casos de liberação de FGTS, habilitação Seguro Desemprego e acordo em Ação de Consignação em Pagamento;
- ✓ Expedição de alvarás imediatamente exauridos os prazos, sem necessidade de requerimento da parte;
- ✓ Liberação do deposito recursal logo após a liquidação de sentença;
- ✓ O termo de audiência, em casos de acordo, já consigna expressamente a citação antecipada da reclamada e a remessa ao BACEN, bem como a execução imediata do sócio, em caso de inadimplemento;
- ✓ Triagem dos Avisos de Recebimentos devolvidos possibilita a imediata identificação dos não cumpridos, para remessa por oficial de justiça, evitando que as partes aguardem meses por uma audiência que não se realizaria por falta de notificação;
- ✓ Exclusão da pauta de processos como MS, Alvarás Judiciais, Consignações,
- ✓ Verificação antecipada dos processos em pauta, de modo a verificar necessidade de emenda a inicial ou qualquer medida de saneamento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

- ✓ Concentração de Pautas envolvendo a mesma empresa;
- ✓ Agendamento de pautas extras quando necessário reduzir o prazo médio;
- ✓ Confecção de despachos, decisões ou sentenças com força de alvará judicial, inclusive para partes e instituições bancárias diferentes no mesmo documento; também com a determinação para recolhimento de custas e encargos no mesmo alvará, reduzindo significativamente o número de expedientes produzidos, agilizando pagamentos e arquivamento de processos;
- ✓ Confecção de despachos, decisões ou sentenças com força de ofício, mandados, editais e CPE; -
- ✓ Análise antecipada das pautas verificando retorno de ARs/mandados/precatórias para tomada de ação preventiva e redução de adiamentos por falta de notificação;
- ✓ Controle das Cartas Precatórias, pois são feitas consultas à tramitação, a fim de verificar o efetivo andamento dos processos no Juízo deprecado;
- ✓ Expedição de ofícios para órgãos públicos com a solicitação de colaboração das partes para a efetivação da entrega do expediente no local;
- ✓ Transferência de valores remanescentes em processos cuja execução já garantida para outras execuções do mesmo devedor, inclusive em outras Varas;

3. Adoção de soluções alternativas de conflito;

- ✓ Uso de Técnicas de conciliação em conflitos em qualquer fase processual, seja mediante o comparecimento espontâneo das partes (hipótese que o ajuste é imediatamente atermado) seja mediante formação de pauta extra pela Vara.

4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes;

- ✓ Reunião de execução e medida cautelar para bloqueio de crédito junto aos credores dos maiores devedores.

7. Outras que entender relevantes.

- ✓ Distribuição das tarefas da Vara, conforme com a melhor aptidão do servidor, de modo a melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Planilha com controle dos Acordos firmados com data da última parcela, procedendo-se ao arquivamento imediato do processo, com registro do pagamento das parcelas após o prazo concedido ao reclamante em ata de audiência.

IX. Solicito que a unidade informe quais medidas que estão sendo tomadas no tocante à contingência do COVID 19.

- ✓ CONSIDERANDO O ATO CONJUNTO CSJT.GP.VP E CGJT. Nº 006, DE 04 DE MAIO DE 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé

Esta unidade especializada como medidas de prevenção à propagação do novo coronavírus em razão das determinações sanitárias, disponibilizou a todos os jurisdicionados os números de contatos para o atendimento via aplicativo whatsapp, e web e-mail da Vara do trabalho e institucional, dando condições ao acesso a informações de tramitações processuais dentre outras.

X. Há solicitações/reivindicações do Juízo? (Informar também se as solicitações constantes da Correição anterior foram atendidas).

- ✓ Não foram atendidas nenhuma solicitação referente à última correição feita nesta unidade.
- ✓ Solicitação de um técnico do SETIC a esta Vara especializada, para solucionar os problemas de internet, que vem prejudicando o atendimento ao jurisdicionado e uma maior celebridade processual.
- ✓ Solicitações do juízo:
- ✓ Cobertura para o veículo, pois o mesmo foi para reforma e não retornou por motivo de não haver cobertura aqui na Vara.
- ✓ Vidro na varanda e climatização do local, para maior conforto do jurisdicionado.
- ✓ Reforma interna e externa desta unidade especializada.
- ✓ Construção de calçadas.
- ✓ Instalações Sanitárias (troca louças e reparos na parte hidráulica colocação de espelho)
- ✓ Colocação de uma porta na sala de audiência.
- ✓ Retorno do automóvel.
- ✓ Proceder uma sanitização completa da Vara interna e externa, visto que houve contaminação de funcionário terceirizados pela Covid-19, da empresa Servis Segurança em exercício de suas funções.

Obs: Juntar a resposta na matéria compartilhada no e-SAP, bem como enviar, em formato Word, ao e-mail: correicao@trt11.jus.br, por favor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Eirunepé



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Vara do Trabalho de Eirunepé



Juntos somos onze

Ofício nº 0124/2020-VTE

Eirunepé-AM, 10 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador LAIRTO JOSE VELOSO

Presidente do E. TRT da 11ª Região.

Manaus-Am.

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Presidente,

Cumprimento cordialmente a Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a possibilidade de atender este juízo, no tocante a vinda de um técnico do setor de SETIC, para verificar as inconsistências constantes de link, nos computadores desta Vara do Trabalho Especializada do Município de Eirunepé/AM, a fim de solucionar o acesso as ferramentas disponíveis de vídeos conferências e nos adequar para realização de audiências telepresencias, visto que é de conhecimento do Setor de Informática deste E. TRT da 11ª Região a deficiência do link.

Como se isso não bastasse, à cidade é carente de uma boa internet para acesso dos jurisdicionados.

Diante a deficiência no acesso a plataforma de vídeo conferência este segmento do Poder Judiciário Trabalhista ficou diante de um grande impasse, pois nada pode fazer em prol dos trabalhadores que reunidos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Vara do Trabalho de Eirunepé



Juntos somos onze

as condições legais não foi possível até a presente data a realização de audiências tele presencias por vídeos conferencias.

Por isso, conhecedor do engajamento de Vossa Excelência na condução dos trabalhos afetos ao órgão por vos dirigido, solicito-lhe os bons ofícios no sentido de adotar as providencias para dar concreção e eficácia com

a brevidade possível às mencionadas medidas evitando-se com isso prejuízos aos jurisdicionados dessa região.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente
Juiz Carlos Delas de Souza Pinheiro
Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Coordenadoria de Operação e Suporte / Seção de Comunicação de Dados e Telefonia

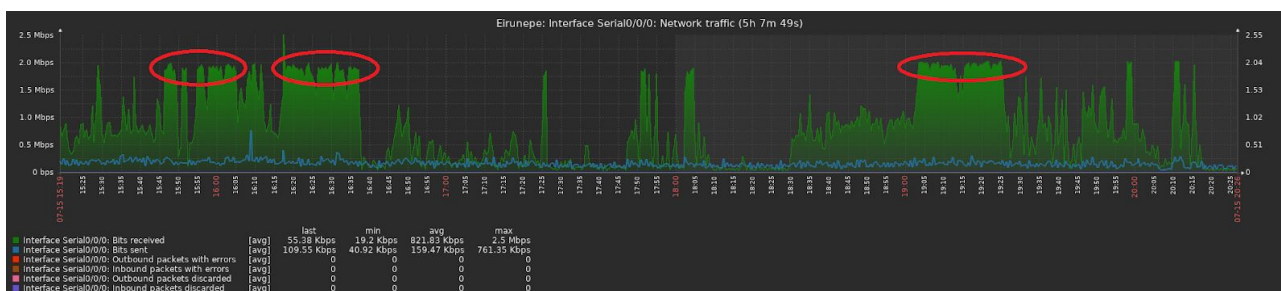
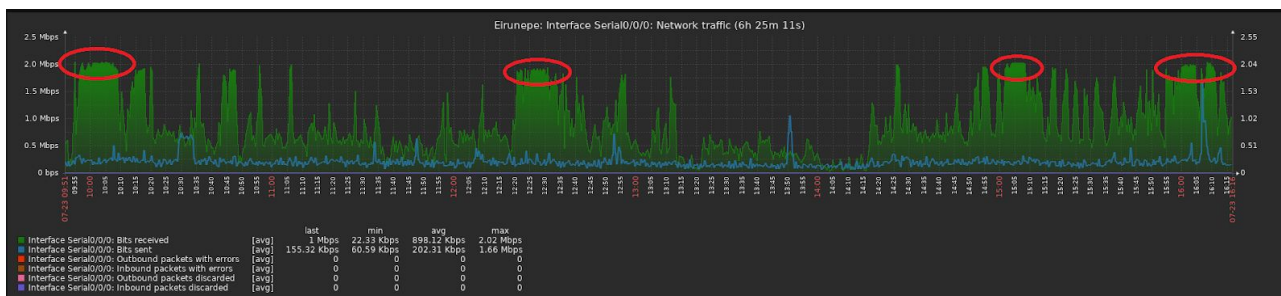
E-SAP - Documento Principal Nº 8450/2020

MANIFESTAÇÃO

Ilustríssima Diretora da Coordenadoria de Operação e Suporte,

Em cumprimento à Vossa solicitação, segue manifestação acerca dos problemas de conexão da Vara do Trabalho de Eirunepé aos sistemas do TRT11 e Internet:

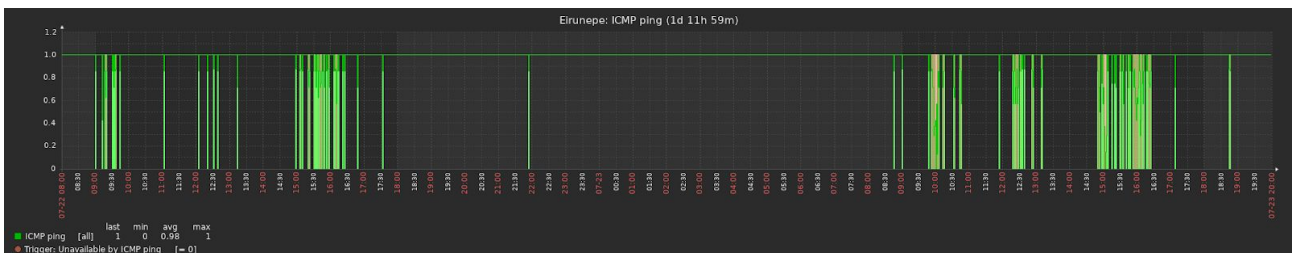
- A Vara do Trabalho de Eirunepé possui link de acesso com capacidade total contratada de 2 Mbps (sendo que a aceitação desse link encontra-se sob análise, em verificação ao pleno atendimento da banda contratada). Considerando que esse link utiliza tecnologia de acesso via satélite, o tempo de resposta típico de aproximadamente 600 ms é um fator intrínseco que pode causar lentidão principalmente em serviços que requeiram comunicação em tempo real (mas não os inviabilizam), como por exemplo serviços de videoconferência.
- Observamos que o download utilizado nesse link eventualmente atinge valores próximos à banda total contratada (2 Mbps). Nesses momentos o uso está sendo limitado pela própria capacidade instalada. Seguem abaixo imagens demonstrando alguns desses momentos circulos em vermelho:



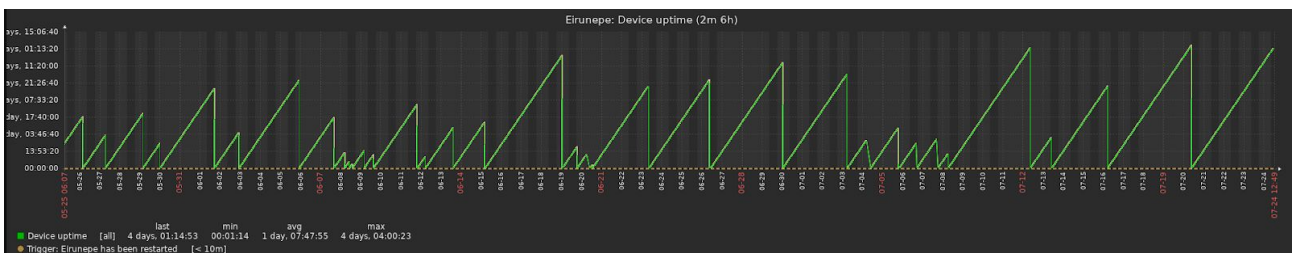


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Coordenadoria de Operação e Suporte / Seção de Comunicação de Dados e Telefonia

- Observamos ainda que as perdas de conectividade registradas no sistema de monitoramento ocorrem principalmente nos momentos de uso intensivo do link, de forma que não caracterizam necessariamente um problema, mas indicam a sua sobrecarga;



- Observamos ainda, conforme imagem abaixo, que nos últimos 60 dias tivemos 34 (trinta e quatro) ocorrências de desligamento do roteador da VT Eirunepé. Considerando que esse equipamento está (ou deveria estar) protegido por no-break e gerador, e que a empresa fornecedora de energia deve entregar energia constante, estável e ininterrupta, convém que essa acentuada quantidade de desligamentos seja contida, sobretudo pelo impacto negativo certamente causado ao desempenho do link, além da exposição dos equipamentos a danos potencialmente irreversíveis;



Manaus, 24 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Carvalho de Souza

Chefe da Seção de Comunicação de Dados e Telefonia